ANNO LXXV — Terça-feira 5 de Setembro de 1899 — NUMERO 200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Setembro, ás 4 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 50 minutos da noite e expedido ás 9 horas e 16 minutos e entregue posteriormente).

No Senado o Sr. Gonçalves Ferreira requereu a consignação na acta de um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Soares Brandão, proferindo sentido discurso em justificação do pedido, que foi unanimemente approvado.

— O Sr. Azeredo Coutinho occupou-se dos negocios do Estado de Matto-Grosso.

— Na Camara foram approvados os *vetos* oppostos pelo governo ás resoluções, que autorisavam a admissão da viuva Cerqueira Leite e de Belchior Lobo a pagarem as contribuições atrazadas do monte-pio.

— O ministro dos negocios do interior entregou ao presidente da Republica o projecto de reforma concernente á justiça local com alterações.

O Sr. Presidente da Republica depois de estudal-o, enviará ao Congresso mensagem a respeito.

— Seguio para Buenos Ayres o jornalista argentino Dr. Piquet.

— O ministerio da marinha autorisou concurrencia para a compra dos navios submergidos na Bahia e Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Ficam justificadas as faltas de exercicio dadas por motivo de molestia nos dias 21, 22 e 23 de Junho ultimo pelo Dr. Prazedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito removido do municipio de Granito para o de Buique.—O que vos declaro para os devidos effeitos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar a Deodato Gomes de Oliveira, ex praça do corpo de policia urbana, a quantia de 27$700 a que tem direito, segundo se verifica da informação do coronel commandante geral das forças militares de policia, e o officio n. 1051, de 11 deste mez, proveniente de peças de fardamento que não recebeu em tempo, relativas ao corrente anno.

— Ao mesmo.— Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar ao ex-praça do corpo de policia urbana Capitulino Lopes de Souza, a quantia de 95$400 a que tem direito segundo se verifica da informação do coronel commandante geral das forças militares de policia em officio n. 1052 de 11 do corrente, proveniente de peças de fardamento vencidas e que deixou de receber em tempo, relativo ao anno findo.

— Ao commandante geral das forças militares de policia.—Mandai excluir do estado effectivo do corpo de policia urbana e apresentar ao Desembargador Chefe de Policia, o soldado Laurindo Soares da Silva, afim de ser posto a disposição da autoridade judiciaria para se vêr processar pelo crime que commetteu do qual me destes conhecimento em officio n. 1039 de 8 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 14 de Agosto de 1899.

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Alipio de Souza Ribeiro, professor da cadeira da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude onde bem lhe convier.

Officios:

Ao Prefeito do Recife.—Rogo-vos digneis de prestar-me informações sobre o assumpto do incluso requerimento da Directoria da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

— Ao Dr. F. Schmidt Governador do Estado de Santa Catharina.—Pelo vosso telegramma de 10 do corrente fico sciente de ter sido solemnemente aberto o Congresso Representativo desse Estado, perante o qual lestes a competente Mensagem.

Expediente do Sr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que o engenheiro Luiz Lombardi Director interino da Escola de Engenharia, segundo participou em officio de 12 do corrente passou na mesma data o exercicio daquelle cargo ao seu substituto legal, o lente cathedratico Dr. Carlos Alberto Machado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que Armagido de Loyola, auxiliar do official de Gabinete, segundo participou em officio de 12 do corrente, entrou na mesma data no goso da licença de trez mezes com todos os vencimentos que lhe foi concedida por portaria de 10 deste mez.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Agosto de 1899

N. 449.—Exm. Sr. Ministro das Relações Exteriores.—Tenho a honra de accusar a recepção de vossa circular de 26 de Junho ultimo, a qual acompanhou copia da proposta dos Srs. N. H. Ilvan and Son, que desejam adquirir por compra duas mil milhas quadradas de terras devolutas no Brazil para installação de uma Colonia de cultivadores americanos e fundação de uma cidade dessa nacionalidade.—Satisfazendo vosso pedido, cumpre-me vos informar que o Estado de Pernambuco não dispõe de terrenos apropriados para o fim a que se propõe o Sr. Silvan and Son.

Aproveitando o ensejo apresento-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portaria:

O Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve remover, a pedido, o bacharel João de Oliveira Leite do cargo de Juiz Municipal de Granito para o de Salgueiro onde deverá assumir o exercicio no prazo de 45 dias.

Officios:

Ao Desembargador Chefe de Policia.—Providenciai para que sejam remettidos na primeira opportunidade para o presidio de Fernando de Noronha conforme requereram os presos, João Francisco Gonçalves, José Joaquim Bezerra de Mello, João Caetano da Silva, José do Nascimento, Manoel Francisco de Oliveira conhecido por *Touco* e Manoel Francisco de Oliveira, cujos requerimentos transmittistes em officio n. 456, de 11 do corrente, visto ser conveniente, segundo declarou o medico da Casa de Detenção a transferencia delles para aquelle presidio por motivo de molestia.—Communicou-se ao Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar na primeira opportunidade para a Casa de Detenção desta capital á disposição do Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal os sentenciados Amancio de Barros Cavalcante, Marcelino Rodrigues, Maria Francisca da Conceição, Thomazia Maria das Neves e João Manoel do Nascimento que estão a terminar as penas á que foram condemnados conforme solicitou o mesmo juiz em officio de 14 do corrente.

Expediente do Dr. Director

Portaria:

Os Srs. Marcellino Fonte & C. sirvam-se de fornecer por conta do Estado para o abastecimento do presidio de Fernando de Noronha no vapor que para alli tem de seguir na primeira opportunidade quatro mil kilos de farinha de mandioca, quinhentos kilos de café em grão, mil kilos de assucar mascavinho, cincoenta kilos de assucar refinado, cem kilos de sabão e cincoenta kilos de arroz pillado.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que o Dr. Augusto F. de Siqueira Cavalcante Juiz de Direito do Municipio de Alagôa de Baixo reassumio em 15 de Julho proximo findo o exercicio de seu cargo conforme participou em officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Desembargador Chefe de Policia em officio n. 457 de 12 do corrente, determina por conveniencia do serviço publico, que o Engenho Pacoval annexado ao municipio de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei n. 369, de 9 de Junho ultimo, passe a pertencer ao districto da Luz do mesmo municipio.—Communicou-se ao Desembargador Chefe de Policia.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 188, de 12 do corrente, mandai pagar, á Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro a quantia de 181$700, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, conforme os documentos juntos, durante o mez de Junho ultimo, correndo a despeza da seguinte forma: 178$980 pelo n. 42 e 2$720, pelo n. 80, tudo do acto 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento em liquidação, ao sargento do Batalhão de Infanteria Davino Ribeiro de Senna, de quem tratam as informações annexas ao vosso officio n. 185, de 11 do corrente, a quantia de 24$160 proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Amaragy, no periodo de Janeiro a Maio ultimo, conforme os documentos juntos.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 16 de Agosto de 1899.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo nesta data o requerimento do bacharel Joaquim José de Farias Neves Sobrinho, lente da primeira cadeira de lingua latina do Instituto Benjamin Constant, declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam abonadas as faltas de exercicio escolar que por motivo de molestia foi obrigado a dar, a contar do dia 1 a 22 do mez de Julho ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 189, de 12 do corrente, mandai pagar a Manoel Silvino da Silva, porteiro da Junta Commercial pela verba do art. 1.º § 1.º n. 75 do orçamento vigente a importancia de sessenta mil réis (60$000) despendida com o asseio a limpeza daquella repartição durante o mez de Julho findo, conforme o documento incluso.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento de João Baptista da Silva Praxedes de quem tratastes em officio n. 190 de 12 do corrente recommendo vos que por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 58 do orçamento vigente mandai pagar ao peticionario a importancia de 36$000 constante da conta junta proveniente de trabalhos effectuados na illuminação do Instituto Benjamin Constant.

— Ao Ministro das Relações Exteriores.—Accuso o recebimento do vosso officio n. 3 de 3 do corrente em que communicaes a expedição de exequatur á nomeação do Sr. Okoshi Norinari para Consul Geral do Japão no Brazil, com séde nessa Capital.

— Ao Sr. Dr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Accuso o recebimento do vosso officio circular n. 2035 de 2 do corrente em que me communicaes haver o Governo da União expedido a 29 de Julho findo o Decreto n. 3358 que applica o regulamento de 8 de Novembro de 1851 ás successões allemãs a contar de 1.º de Outubro vindouro.

— Ao Dr. José de Aquino Tanajura, Governador do Estado da Bahia. Accuso o recebimento do vosso officio circular numero 32 de 21 de Julho findo [illegible] sciente de terdes pelo motivo constante do mesmo officio assumido naquella data a administração desse Estado.

Retribuo cordealmente os comprimentos que me dirigistes.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Thaumaturgo Vaz, secretario do Governo do Amazonas.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio datado de um do corrente transmitto-vos o incluso exemplar da Constituição Politica deste Estado.

Aproveito-me da opportunidade para por minha vez apresentar-vos os protestos de minha estima e consideração.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 16 de Agosto de 1899.

N. 450.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso vos a mandardes restituir ao Sr. Coronel José de Oliveira Coimbra a quantia de 14$718 que depositou como caução para garantia do contracto de construcção das latrinas da escola publica de S. Bento, visto ter sido dita obra recebida definitivamente pela Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portarias:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Juvencio da Costa Brito juiz municipal de Victoria, resolve conceder lhe um mez de licença com ordenado para tratar de sua saúde devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagem de prôa por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir no dia 20 do corrente; a Ursulina Maria de Almeida mulher do sentenciado Justino Luiz de Almeida.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro vos para os devidos effeitos que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas por motivo de molestia no periodo de 5 a 14 do mez proximo findo pelo Dr. Augusto Frederico Augusto de Siqueira Cavalcante, juiz de direito do municipio de Alagoa de Baixo.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente mandai entregar ao director do Presidio de Fernando de Noronha no vapor que para alli tem de seguir no dia 20 deste mez a quantia de 900$526 para occorrer ao pagamento dos vencimentos do mez proximo findo do pessoal administrativo daquelle estabelecimento e das diarias dos sentenciados empregados nas officinas e repartições do mesmo presidio, convindo que providencieis para que haja a maxima regularidade no recolhimento das contribuições do monte-pio.

Expediente do Sr. Dr. Director

Portaria:

O Sr. Pereira Carneiro & C., digne-se a fornecer por conta do Estado, para abastecimento do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir no dia 20 do corrente, mil e quinhentos kilos de xarque a razão de 15$000 por 15 kilos.

Officios:

Ao desembargador chefe de policia.—O Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que a Companhia Pernambucana vai expedir o seu paquete «Beberibe» para Fernando de Noronha no dia 20 do corrente ás 2 horas da tarde conforme participou o gerente em officio de 16 deste mesmo mez.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda declarar-vos que fica sciente pelo vosso officio de 16 do corrente que essa companhia vai expedir o seu paquete «Beberibe» no dia 20 deste mez ás 2 horas da tarde para Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que concedeu permissão a Antonia Rosa de Jesus, mãi do sentenciado Felix Correia da Silva para ir para Fernando de Noronha.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 187 e [illegible] n. 9129, de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios do 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Altinho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COPIA —Edital — O Dr. José Francisco de Faria Salles, juiz de direito do municipio de Altinho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que tendo sido creado para este municipio pela lei n. 373, de 15 de Julho deste anno, o regimen do tabellionato a que foram annexados os officios de escrivão do jury e de orphãos, o serventuario Pedro Alves da Costa Couto, que exercia accumulativamente todos os officios, entretanto, obteve do Exm. Sr. Governador do Estado por despacho de 27 de Julho ultimo sua nomeação para aquelles officios, e por isto achando-se vagos os officios do 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos creados pela lei provincial n. 1863, de 24 de Abril de 1885, acham-se elles em concurso pelo que na fórma do decreto n. 9420 de 28, de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido a todos os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 39 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9120, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital deste Estado.

Dado e passado nesta cidade de Altinho ao 1.º de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi.

José Francisco de Faria Salles.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

Dou fé—Altinho, 1 de Agosto de 1899.—O official de justiça, José Ferreira de Sobral.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiado dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.—Altinho, 1 de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco.

Acto:

O vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu João Cancio da Silva Cardovillo, guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, e tendo em vista os documentos exhibidos e as informações do desembargador chefe de policia em officio n. 458, de 20 de Agosto do anno findo, e do director geral da Secretaria da Fazenda em o de n. 181, de 11 de corrente, resolve conceder ao peticionario a gratificação correspondente a terça parte de seus vencimentos de que trata o art. 83 do regulamento de 18 de Março de 1885.—Fizeram-se as necessarias communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco do dia 17 de Agosto de 1899.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 193, de 11 do corrente, mandai entregar ao padre Lourenço Giordani, director do Collegio Salesiano, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 21 do orçamento em liquidação, a importancia de dous contos de réis, (2:000$000) correspondente a subvenção do trimestre de Abril a Junho ultimo.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento de Maria Rosa de Souza Costa, de quem tratastes em officio n. 194 de 14 do corrente, recommendo vos que, pela folha competente, mandeis pagar á peticionaria a quantia de oitenta e seis mil seiscentos e cincoenta e dous réis (86$652) que lhe é devida, por ter regido interinamente a cadeira de Iguarassú no periodo de 8 de Abril á 31 de Maio ultimo, em que esteve licenciada a professora effectiva percebendo somente metade do ordenado.

— Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Communico-vos, para os devidos fins, que pelo Promotor Publico, do municipio de S. José do Egypto foi-me declarado em officio de 8 do corrente que do exame procedido no attestado de exercicio do professor Eloy Porphirio de Lima Ribeiro, verificou-se a falsidade do mesmo attestado, pelo que foi pronunciado aquelle funccionario no art. 258 do codigo Penal.

Expidiente do Dr. Director

Officios:

Ao Prefeito do municipio de Ipojuca.—O Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao pedido constante de vossa carta datada de 13 do corrente manda remetter-vos oitocentos titulos para eleitores.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 17 de Agosto de 1899

Officios:

N. 451. Ao Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—De accordo com a informação constante de vosso officio sob n. 102 de 14 do corrente dirigido a Secretaria da Industria autoriso-vos a permittir que retire desse estabelecimento o alumno interno Manoel Elias Ventura, conforme [illegible] a mãe do referido alumno.

N. 452. Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai no sentido de ser recolhido a essa Repartição pelo Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de [illegible], relativa a contribuição para o Monte Pio, feita pelos empregados do mesmo estabelecimento no mez de Julho ultimo, conforme o quadro junto.

N. 453 Ao Sr. Presidente e mais Membros do Conselho Municipal de Timbaúba.—Accusando o recebimento de vosso officio de 1.º do corrente mez, remetto para vosso conhecimento e fins convenientes copia do que foi dirigido em 11 de Julho ultimo á [illegible] da Secretaria da Industria pelo Governo da Great Western of Brazil Railway Company Limited, ficando assim respondido aquelle citado officio.

N. 454. Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser recolhida aos cofres dessa Repartição pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, quantia de 726$500 proveniente do rendimento do mesmo estabelecimento, durante o mez de Julho ultimo, conforme o quadro a este annexo.

N. 455. Ao mesmo.— Providenciai no sentido de ser recolhida aos cofres dessa Repartição pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a quantia de 114$884 proveniente do desconto de 2% dos vencimentos dos empregados do mesmo estabelecimento no mez de Julho ultimo, conforme o quadro annexo.

N. 456. Ao mesmo.— Autoriso vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a quantia de ..... 24:259$072 réis afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado no mesmo estabelecimento durante o mez de Julho ultimo [illegible] pagamento pelas seguintes verbas da lei orçamentaria em vigor.

Art. 1.º § 2 ns.

25	3:933$[illegible]
26	5:000$000
27	496$000
28	3:000$000
29	4:3[illegible]$000
31	2:300$000
32	4:05[illegible]$740
33	108$000
34	50[illegible]$900
	24:259$072

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Setembro de 1899

Bacharel Augusto de Siqueira Cavalcante, juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, pedindo um mez de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Cyrillo Corrêa de Araujo, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho para mandar juntar a certidão pedida.

José Felippe Fernandes, carcereiro da cadeia do municipio do Rio Formoso, pedindo pagamento da quantia de 80$000, já escripturada relativamente a seus vencimentos de Novembro de 1897 e Março a Maio de 1898.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Arthur Machado Freire Pereira da Silva, chefe da 2.ª secção da 2.ª Directoria desta Secretaria, requerendo abono de faltas.—Abone.

Manoel Joaquim da Conceição, continuo do Instituto Benjamin Constant, pedindo que lhe seja concedida a gratificação da terça parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 5.º da lei n. 683 de 5 de Maio de 1863.—Concedo.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora publica designada para reger a cadeira da Barra de S. Pedro em Ouricury, pedindo prorogação de prazo por mais 90 dias, afim de tratar-se e assumir o exercicio de sua cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica para attender.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 1 de Setembro de 1899 sobre recursos interpostos por diversos contribuintes das classes ns. 21, 23, 25, 31, 40, 43 e 48 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Ferreira & Marques.—O Tribunal do Thesouro em vista das informações resolve dar provimento ao presente recurso no sentido dos peticionarios passarem para a 2.ª divisão de quota da classe n. 21 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

L. Ferreira & C.—O Tribunal do Thesouro, em vista das Informações resolve dar provimento ao presente recurso no sentido de reformar-se o mappa das distribuição da quota da classe n. 23 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, guardando-se a disposição da que vigorou no exercicio passado.

G. Paille.—O Tribunal do Thesouro resolve de accordo com a informação da Recebedoria dar provimento ao presente recurso para o fim de vigorar o mappa organisado para o exercicio passado, uma vez que foi mantida a mesma quota e não foi alterada o numero dos contribuintes da classe n. 25 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

M. Carneiro e Cesar Lopes & C.—O Tribunal do Thesouro em vista das informações resolve dar provimento ao presente recurso, para o fim do peticionario passar para a 3.ª divisão da quota da classe n. 31 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Paiva Oliveira & C.—O Tribunal do Thesouro em vista das informações resolve dar provimento ao presente recurso.

João da Silva Santos.—O Tribunal do Thesouro em vista das informações resolve negar provimento ao presente recurso.

Pedro Villa-Nova.—O Tribunal do Thesouro em vista das informações resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario passar para a 2.ª divisão da quota da classe n. 31 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Joaquim Pinheiro.—O Tribunal do Thesouro em vista das informações resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario passar para a 5.ª divisão da quota da classe n. 31 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Cesar Lopes & C.—O Tribunal do Thesouro, em vista das informações resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a 7.ª divisão da quota da classe n. 31 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Paiva Ferreira & C.—O Tribunal do Thesouro em vista das informações resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a 9.ª divisão da quota da classe n. 31 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Trajano da Costa Mello.—O Tribunal do Thesouro em vista das informações resolve negar provimento ao presente recurso, devendo o recorrente figurar no mappa em logar de Costa & C. para pagamento do imposto da classe n. 40 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

José Baptista do Amaral e José Gomes dos Santos.—O Tribunal do Thesouro em vista das informações resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario passar para a 1.ª divisão da quota para pagamento do imposto da classe n. 43 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Marques & Correia e Manoel Alves.—O Tribunal do Thesouro em vista das informações resolve negar provimento ao presente recurso.

Angela Maria de França e Carlos José de Medeiros.—O Tribunal do Thesouro em vista das informações resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario ser excluido do mappa organisado para pagamento da quota da classe n. 43 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Pedro Hugo Accioly.—O Tribunal do Thesouro em vista das informações resolve negar provimento ao presente recurso

Despachos do dia 2 de Setembro sobre recursos interpostos por diversos contribuintes das classes, ns. 16 e 45 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Banco Emissor de Pernambuco.—O Tribunal do Thesouro em vista das informações, resolve dar provimento ao presente recurso no sentido do peticionario ser eliminado do mappa para distribuição da quota da classe n. 16 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Abrantes & C., Carneiro de Domingues, Herculano Antonio [illegible], Manoel Gomes Leal Francisco Braga & C., Pereira Ferreira & C., Joaquim Christovão, e Antonio Joaquim Mendes P[illegible].—O Tribunal do Thesouro em vista das informações resolve negar provimento ao presente recurso.

O protocollista,
Amaro A. Baudoaux

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 2 de Setembro

Affonso & C., Andrade Almeida & C., Alvaro Fernandes & C., Augusto da Silva, Alfredo Pinto & C., Banco Popular, Banco de Pernambuco, B[illegible], Candido Affonso Moreira, Companhia [illegible], Companhia de Tecidos Paulista, David da Silva Maia, F. R. Baptista Ferreira Brandão, Gonçalves & Vianna, José Pedro dos Reis, Joaquim Conrado & C., Loureiro Barbosa & C., Luiz José da Silva Guimarães, Manoel Eusebio Simões, Machado Porto & C., Miguel Isabella & C., Manoel Joaquim Ribeiro, Manoel Baptista Seve, Muller & C., Nunes Fonseca & C., Nunes Barbosa & C., Pereira Carneiro & C., Pedro Costa, Paulino A. Lins Caldas, Santos & C., e Vieira & C.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas e devolver.

Francisco Enéas Ferreira [illegible], e a Fabrica de Apipucos.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Wolfredo Barretto de Mello Rego.—Certifique-se.

Emilia Secundina de Souza Braz.—Ao Sr. Dr. sub-Director da Contabilidade para seu conhecimento.

Avelino Netto de Mendonça, Izabel de Azevedo, João Antero de Medeiros, Maria Saturnina Prudencia da Cruz, e Francisco Manoel de Almeida.—Informe o Sr. Dr. sub-Director da Contabilidade.

O protocollista,
Amaro A. Baudoaux

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 188.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de Setembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Antonio do Nascimento, vindo do municipio de Jaboatão, como criminoso em Iguarassú.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Jacinto de Santa Anna, por crime de ferimento.

Manoel do Nascimento Junior, Julia da Silva Tavares e Senhorinha Rodrigues, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Recife, Jacintho Braga de Oliveira, como gatuno e Victoriano Rodrigues da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Graça, Alexandre Z. Ferreira Gomes, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, que, hontem á noite, ao passar pela rua do Hospicio, d'aquelle districto, um bond da companhia Ferro Carril, succedeu atropelar e ferir a João Coelho, que em completo estado de embriaguez collocara-se em frente ao referido bond.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Militar, visto ser cabo reformado do exercito, e procede sobre o facto ás diligencias, de conformidade com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Jaboatão participou-me que, na tarde de 30 de Agosto proximo findo, foi encontrado, no logar Banheiro de Vasconcellos, d'aquella localidade, a fluctuar sobre as aguas do rio que por alli passa, o cadaver de um individuo de côr parda, cuja identidade não poude ser reconhecida.

A alludida autoridade procede ás diligencias da lei, no intuito de verificar se a morte fôra ou não casual.

— O cidadão Manoel Joaquim O. Lins entrou, em data de 27 do mez findo, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Bom Jardim.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA
Leopoldo M. de P. Lins.

Repartição Central da Policia

Segunda secção. N. 189 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de Setembro de 1899.

Ao cidadão desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado.

Participo-vos que no dia 2 do corrente foi apenas recolhido á Casa de Detenção, á ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, José Francisco de Paula, conhecido por «Papá Angú», por crime de ferimento.

ILEGIVEL

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

No dia 13:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, Fioravante Bionee, Savellos Gryno, Grubir Olhe e Ministre, por disturbios.

— Com referencia á noticia inserida n'*A Provincia* de hoje, tendo como epigraphe—Afogados,—o Dr. delegado do 1.º districto da capital enviou-me o seguinte officio:

Delegacia de policia do 1.º districto da capital, em 2 de Setembro de 1899.

Ao cidadão Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, mui digno chefe de policia deste Estado.—Communico-vos que a publicação inserta n'*A Provincia* de hoje, sob a epigraphe—Afogados,—e assignada uma testemunha, é calumniosa, porque consta das diligencias que me foram remettidas pelo cidadão Luiz Carlos da Silva Carloso, 2.º supplente do subdelegado do districto de Afogados, em exercicio, que os objectos apprehendidos em poder de João Barreiros dos Santos e Vicente Barreiros dos Santos constam dos termos das diligencias acima referidas, e tambem se encontra em ditas diligencias os termos de entrega dos objectos, parte ao mesmo João Barreiros irmão e socio de Vicente e parte a Francelina Ignez Porfiria, sendo a de João Barreiros em 30 e a de Francelina em 31 do mez passado.

Quanto ao pretendido emprestimo de quinhentos mil réis de que trata a referida publicação, é notoriamente falso.

Saúde e fraternidade.—Manoel Francisco de Barros Rego, delegado do 1.º districto.

— O capitão José Ponciano de Macedo, reassumiu em data de 1 do fluente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Afogados.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Leopoldo M. de Paula Lins.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 1 de Setembro de 1899

Antonio Cadena de Mello, conductor de 1.ª classe desta Repartição, pedindo uma gratificação ou diaria afim de occorrer as despesas extraordinarias com repetidas viagens, para o interior do Estado.—Informe a Secretaria da Industia.

Rita de Souza Leão Martins, proprietaria da casa sita á rua do Visconde de Itabauna, pedindo diminuição de 2 apparelhos existentes na mencionada casa.—Indique o numero da casa para a qual, pede eliminação de apparelhos.

Francisco T. da Silva Cavalcanti, contractante dos reparos da parte arruinada do canal de Goyanna, pedindo pagamento do certificado que junta.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo contractante dos reparos da Cadeia da Cidade de Goyanna, pedindo restituição de caução.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Gerente de London Brazilian Banck L. agente financeiro da Recife Drainage pedindo pagamento da suas contas relativas ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Manoel Pereira Brandão Junior, replicando do veto do Exm. Sr. Dr. Governador, publicado no "Diario" de 21 de Junho ultimo.—Deferido para ficar servindo como addido á Secretaria da Industria e com direito a vencimentos á contar da data do novo exercicio.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Setembro de 1899

Ferreira & C., Anselino Francisco Alves, Caldas & C., Joanna Feliciana Baptista' Francisco Elias Ferreira Hormin.—Informe a 1.ª Secção.

Manoel Joaquim Pinheiro.—Selle o documento e volte, querendo.

Joaquim José da Motta.—Requeira ao Thesouro.

Maria Emilia Diniz d'Able,—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Belmira Julia Gonçalves Torres, Gabriel Cesar Pinto de Oliveira, João Gonçalves de Oliveira.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

João Narciso d'Oliva, Isidoro Bastos d'Oliveira.—Certifique-se.

Herman Lundgren.—A' 3.ª Secção.

Amorim Fernandes & C.—Requeiram ao Thesouro onde se acham recolhidos os livros de lançamentos de impostos do exercicio de que se trata.

Alves dos Santos & C., Alfredo Henrique da Silveira Lisboa.—Façam-se as devidas notas com relação a transferencia do estabelecimento.

José Bonafina.—O mappa da distribuição do imposto relativo á classe n. 45 está sujeito a apreciação do Tribunal do Thesouro, não podendo ser encaminhada a reclamação de que se trata, por ter sido apresentada depois de findo o prazo legal.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de Setembro de 1899

Amelia Fernandes Gayo, Enedino G. Ferreira da Luz, Felippe Jacome da Costa, José V. Alves Maia, Luna & Carvalho, Manoel José da Silva Guimarães, Manoel Medeiros, Pedro de Lyra Pereira, Tito Livio Soares.—Deferido, pagando os respectivos emolumentos.

Antonio Joaquim da Costa, Camillo Pereira Carneiro e outro, Manoel Landelino da Silva Santos e Thomaz Comber.—Indeferido em vista da informação da Directoria de Obras.

Antonio Martins da Silva, Felitiano de Azevedo Gomes, Wilfrido Alves Monteiro.—Como requerem.

Francisco Soares da Silva e Frederico Beetman.—Sim, pagando os emolumentos pela organisação da planta.

Alvaro A. do Rego Chaves.—Sim, pagando os respectivos impostos e emolumentos.

A Companhia Manufactora de Phosphoros.—Deferido em vista da informação.

Adelino Duarte.—Deferido de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade.

Antonio José Duarte da Costa.—Sim, pagando os emolumentos de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade.

Antonio Ferreira de Barros.—Deferido pagando os respectivos impostos e emolumentos na forma da lei.

Colonia Ingleza.—Indeferido em vista da informação da Directoria de Contabilidade.

Bernardino J. Pereira Ramos.—Satisfaça a exigencia da Directoria de Obras.

Capitão Belarmino A. Atahyde.—Deferido pagando os emolumentos e sujeitando-se ao partilhamento legal.

Eduardo A. Veiga.—Indeferido em vista da informação do Lançador e da Directoria de Contabilidade.

Francisco José da Silva Lopes.—Deferido pagando os respectivos emolumentos de accordo com o art. 1.º § 16 tit. 3.º da lei n. 223.

Feliciana Maria Trindade.—Satisfaça a exigencia da Directoria de Contabilidade.

José de Barros.—Deferido pagando os respectivos impostos na forma da lei.

João Xavier de Menezes.—Sim, de accordo com a informação.

Liberato de Souza & C.—Como requerem, de accordo com a informação da Superintendencia.

Silva Loyo & C.—Certifique-se.

O PORTEIRO,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 28 do passado.

Em seu numero de 25, dizia o *Jornal do Commercio* saber, que já estava prompto e seria naquelle mesmo dia lido perante a commissão de tarifas da camara dos deputados o relatorio confeccionado pelo Sr. Elias Fausto sobre o modo por que foram organisadas as novas tarifas, indicando medidas tendentes a melhorar a fiscalisação aduaneira.

Nessa exposição é estudada minuciosamente, com dados estatisticos, a importação dos ultimos regimens da tarifa.

A nova tarifa, á qual já nos referimos é do systema duplo com maxima e minima.

Esta ultima é applicavel aos paizes que têm feito concessões aos generos de exportação brazileira e a outra aos que não as têm feito.

— Foi, em data de 21 do passado expedido pelo Ministerio da Justiça o seguinte aviso:

Declaro-vos que, de accordo com a solicitação constante do vosso officio n. 3, de 17 do mez corrente, o Sr. Presidente da Republica resolveu não deferir o pedido de exoneração do commandante do 2.º batalhão de infanteria dessa brigada tenente-coronel Manoel Lopes Carneiro da Fontoura.

Outrosim, tendo-me o vosso antecessor communicado que admoestara, em ordem do dia, esse official por me haver dirigido uma queixa sob a fórma irregular de uma carta, determino-vos, de accordo com os arts. 30, § 11 e 63 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.881 de 8 de Março de 1875, legislação subsidiaria para essa brigada, que façais cancellar aquella ordem, não só porque o tenente coronel Fontoura, na referida carta, de natureza particular, e cujo teor era em absoluto desconhecimento do ex-commandante da brigada, nenhuma queixa formulou contra aquelle seu superior, mas ainda porque, quando houvesse assim procedido, a este Ministerio, a quem estaria affecto o caso, é que caberia punir a falta e não á autoridade inferior.

Saúde e fraternidade.— *Epitacio Pessôa.* —Sr. coronel commandante da brigada policial.

— Ficou sob a direcção immediata do director geral de Saúde Publica o lazareto de Tamandaré em Pernambuco.

— E' possivel que a «Jarra Beethoven», o primoroso trabalho do Sr. Bordallo Pinheiro, se a sorte ajudar a uma bôa intenção, tenha a collocação que lhe compete ao lado das mais esplendidas obras da arte antiga e moderna.

Um illustre advogado do nosso fôro, que no outro regimen, sendo Ministro, tanto amor votava á imprensa em que aliás fôra mestre, que considerava os *reporters* "seus parentes", é possuidor do bilhete da *tombola* de ns. 4.901 a 4970 esse a sorte cahir em um desses 70 numeros, a «Jarra Beethoven" será offerecida a Sua Santidade o Papa Leão XIII.

Esse advogado a quem o predecessor de Leão XIII, o Papa Pio IX, conferio o titulo de "Jurisconsulto do Vaticano" entende que a obra prima de Bordallo Pinheiro deve ir para o Museu do Vaticano onde estão as suas iguaes em arte.

Acreditamos que Bordallo e os seus admiradores fazem votos para que o bilhete de ns. 4.901 a 4.970 seja o premiado.

— O Sr. Bispo de Goyaz está de regresso de Roma para a sua diocese, sujeito na Ilha Grande a observação sanitaria e o Rvm. Bispo de Marianna, recentemente chegado de Roma, partio já para a sua diocese.

— O papel moeda hoje em circulação não attinge a 731.000:000$000.

— Pelo Sr. deputado Amphilophio foi offerecida ao orçamento da receita uma emenda concebida nestes termos:

"E' autorisado o governo a promover junto aos governos dos Estados federados, pelos meios que julgar mais convenientes, a fixação de um maximo para o imposto de exportação do café, no proximo vindouro exercicio financeiro.—Amphilophio —Paula.—Ramos.—Casimiro da Rocha —Jacob da Paixão.—Paula Guimarães.—Xavier da Silveira.—M. de Escobar.—Calogeras.—A. Guimarães".

— Foram transferidos:

Os capitães Alfredo Ribeiro da Costa, do 1.º esquadrão do corpo de transporte para o 3.º do 14.º regimento de cavallaria, e Manuel Joaquim Machado, do 3.º esquadrão deste regimento para o 1.º daquelle corpo.

Na arma de infanteria os capitães Manuel Neco Vasgueiro, da 1.ª companhia do 28.º batalhão para a 4.ª do 33.º, e Emilio dos Santos Cabral, da 4.ª companhia deste batalhão para a 1.ª daquelle; Francisco Marques da Silva, da 1.ª companhia do 12.º batalhão para a 3.ª do 37.º; Joaquim de Alvim Pontengy, da 3.ª companhia do 37.º para a 1.ª do 12.º, Maximiano José de Oliveira Maurity, de ajudante do 35.º para a 2.ª companhia do 8.º, Arthur Neptuno Bolivar, da 3.ª companhia do 8.º para a 4.ª do 35.º e Galdino Evaristo da Silva Leite, da 4.ª companhia de 35.º para ajudante deste mesmo batalhão.

— O Sr. Virgilio Damasio apresentou no Senado a seguinte indicação:

"Indicamos que, á vista do disposto no art. 28 e seus paragraphos da Constituição Federal, e attendendo ao facto de estar concluida e já officialmente publicada, desde fim do anno passado, a apuração do primeiro recenseamento da população da Republica, ordenada pelo § 2.º do citado art. o Senado solicite ás honradas commissões de constituição, poderes, diplomacia, justiça e legislação que interponham os seus autorisados pareceres, formulando, se assim entender e como julgar mais acertado, um projecto de lei complementar, sobre o que está prescripto pelo § 1.º do mesmo art.—Virgilio Damasio.—Almeida Barreto.—Cruz.—Cleto Nunes.—Aquilino do Amaral".

Fundamentando esta indicação, o Sr. Virgilio Damasio declarou ser necessaria uma lei que regule o numero de deputados federaes, de accordo com o ultimo recenseamento e com a Constituição, que estabelece a proporção de um deputado para cada 70 000 habitantes, comtanto que o numero de representantes de cada Estado não seja inferior a quatro.

Esta indicação do Sr. Senador Virgilio Damasio, uma vez acceita, importará no augmento do numero dos Srs. deputados.

Está-se a ver que é disto que precisamos actualmente para resolver as difficuldades financeiras do paiz; nada se poderia descobrir de mais heroico e salutar, diz a *Gazeta de Noticias.*

— O cruzador-torpedeiro *Tupy*, designado para o serviço quarentenario na Bahia, devia partir a 23 para desempenhar a commissão ordenada.

Mas á tarde daquelle dia foi officialmente communicado ao contra-almirante Pinto da Luz, Ministro da Marinha, que aquelle navio não estava em condições de desempenhar a commissão ordenada, por carecerem de reparos as respectivas machinas, tendo por sua vez declarado o chefe de machinas, 2.º tenente Augusto Pinna, em parte escripta ao capitão tenente Schieffler commandante do navio, que não se responsabilisava pelo funccionamento das machinas.

Essa declaração foi levada ao conhecimento dos Srs. Ministro da Marinha e Chefe do Estado-Maior-General.

O contra-almirante Pinto da Luz determinou que a directoria de machinas do arsenal procedesse a exame das avarias, e vai apurar a causa das avarias, para responsabilisar o culpado, se o houver.

O engenheiro naval 1.º tenente Octavio Jardim, ajudante da directoria de machinas, examinou logo as machinas do *Tupy*, que vae entrar para o dique, afim de soffrer os reparos precisos, com a maxima urgencia.

O Sr. Ministro da Marinha vae fazer responsabilidades.

—O Ministro das Relações Exteriores telegraphou ás legações e consulados brazileiros para que lhe communiquem com urgencia qualquer caso de molestia epidemica que occorrer no paiz ou idade onde tiverem jurisdição.

— Estão nomeados:

Vice-inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal o capitão de mar e guerra Luiz Pedro Tavares;

Adjunto da 1.ª secção da direcção geral de engenharia o coronel de engenheiros Bellarmino de Mendonça;

Official de serviço da Escola Naval o 1.º tenente Rodolpho Gustavo de Alvarenga Costa;

Capitão do porto e ajudante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul o capitão de fragata Gustavo Antonio Garnier;

Chefe do commissariado geral da armada o capitão de mar e guerra José Porphirio de Souza Lobo.

PELO ESTRANGEIRO

Dreyfus perante O conselho de guerra

AUDIENCIAS DOS DIAS 17, 18, 19 e 21

A audiencia do Conselho de Guerra abrio-se no dia 17 ás 6 horas e 30 minutos em ponto, sem ter havido nenhum incidente, nem fóra, nem dentro do edificio do Lyceo, apezar da grande affluencia.

O General Roget continua o seu depoimento, que não póde terminar hontem por ter chegado á hora de levantar-se a sessão

Censura novamente o General Roget as manobras, que diz mais que irregulares do Tenente-Coronel Picquart em toda essa malfadada questão Dreyfus e em seguida critica a vida do Commandante Esterhazy, mas considera-o ao mesmo tempo como victima de perseguições, como um bode expiatorio.

Insiste o General Roget em seu depoimento nos passos dados pelo Capitão Dreyfus em repartições do Ministerio da Guerra, estranhas ao seu serviço, para obter certos documentos e explica em seguida sobre o papel de du Paty de Clam, que julga o instigador se não o proprio autor das cartas assignadas *Speranza.*

Não approva a intervenção de du Paty a favor de Esterhazy, mas não a acha reprehensivel.

Respondendo a uma pergunta do advogado Damange, o eminente defensor de Dreyfus, declara o General Roget que a diligencia de Esterhazy junto a um agente estrangeiro, para obter delle uma declaração de que era estranho á *questão*, é pelo menos singular para um innocente.

O advogado Demange interroga o General Roget a respeito do *petit bleu* e demonstra que não foi falsificado pelo Tenente-Coronel Picquart.

O General Roget responde que foram offerecidos 600.000 francos a Esterhazy para que se declarasse o autor do *bordereau.*

O advogado Demange pergunta então como, sendo assim, Esterhazy escreveu recentemente ainda, causas de natureza a comprometter a causa do condemnado.

O General Roget, voltando-se para Dreyfus, admira-se de que este não ache argumentos para se defender.

Dreyfus affirma que nunca conheceu os detalhes do plano de concentração ou mobilisação.

Diz que nenhum dos factos citados hontem contra a sua pessoa é preciso; em tudo quanto se disse vê sómente o sophisma.

Depois do General Roget é ouvido o Juiz Bertulus.

A testemunha depõe contra Esterhazy e depois contra du Paty de Clam e relata a famosa scena que teve com o Tenente-Coronel Henry e diz que este, violentamente commovido, lhe supplicára que, na sua qualidade de Juiz, o salvasse, allegando que Esterhazy era um bandido e invocando em prantos a honra do exercito.

Continuando a dar o seu depoimento, o juiz Berthulus affirma energicamente a innocencia de Dreyfus, comprovada pelos documentos que examinou.

Madame Henry protesta com igual energia e trata o Sr. Bertulus de Judas. (Movimentos prolongados produzem-se no auditorio).

O Sr. Bertulus diz que não responderá a Madame Henry, que defende a memoria de um morto e a honra de seu filho. (Viva sensação.)

E' chamado a depor em seguida o Sr. Cous Ricard, antigo Ministro da Justiça nos Gabinetes Bourgeois de 1895 e 1896.

A testemunha protesta contra a accusação de ter feito desapparecer qualquer documento relativo a questão Dreyfus e de haver procurado, como se disse substituir Alfredo Dreyfus por outro official do Exercito.

Depois do Sr. Ricard depõe o Tenente-Coronel Picquart, que sustenta que fóra do «bordereau» não se encontrou nenhuma prova da traição de Dreyfus.

O Sr. Picquart diz que examinou o «bordereau» e reconhece que este é de Outubro de 1894, data em que Dreyfus não poderia entregar os documentos nelle mencionados.

O Tenente-Coronel assignala ao Conselho de Guerra diversas irregularidades de Du Paty de Clam e accusa-o de ter adiantado a data primitiva do «bordereau.»

A testemunha pede para ser acareada com o Tenente-Coronel Du Paty de Clam.

O Sr. Picquart continuará o seu depoimento amanhã.

A audiencia é levantada sem o menor incidente, não tendo havido manifestação alguma nem gritos na rua.

— Aberta a audiencia do Conselho de Guerra, á hora do costume, continua o seu depoimento, começado no fim da audiencia de hontem, o Tenente Coronel Picquart.

A testemunha refere-se ao «bordereau» e mostra que a phrase que nelle se acha escripta «vou partir para as manobras» não pode ser applicavel ao Capitão Dreyfus.

— Continuação de depoimento do Tenente-Coronel Picquart.

A testemunha discute as conclusões dos peritos que examinárão a lettra do bordereau e passa á discussão do dossier secreto, que examinou com todo o cuidado.

Mostra o Tenente-Coronel Picquart que um dos documentos secretos, designado pelo nome de «Davignon,» é tão applicavel a Esterhazy como a Dreyfus

Diz que a carta «Esse canalha de D...» não visava o Capitão Dreyfus.

O Tenente Coronel Picquart accusa du Paty de Clam de ter procurado estabelecer a confissão que a si propria foi attribuida.

Queixa-se a testemunha de haver o General Mercier feito desapparecer indevidamente do «drossier,» o commentario do Tenente-Coronel du Paty de Clam, pois, diz o Sr. Picquart, esse documento, apezar de lhe haver sido dirigido a elle Mercier, como Ministro da Guerra, não lhe pertencia particularmente e por isso devia te-lo deixado com as demais peças do «dossier».

O Tenente-Coronel Picquart affirma que não fez vigiar o Commandante Walsin-Esterhazy antes da descoberta do «petit bleu» que fora dirigido a este official, a sua residencia na rua Bienfaisance.

Conta em seguida a testemunha como teve suspeitas de Esterhazy e dos relatorios que a esse respeito dirigio a seus superiores hierarchicos e chefes, os Generaes Le Mouton de Boisdeffre e Gonse.

O Sr. Picquart relembra a campanha de imprensa que então começou e as questões que teve, elle testemunha, na mesma época com o General Gonse.

Neste ponto do longo depoimento do Tenente-Coronel Picquart a audiencia é suspensa.

— Continuando a audiencia do Conselho de Guerra, que esteve suspensa por dez minutos, a testemunha Picquart prosegue no seu depoimento, explicando como o General Gonse o encarregára de completar o «dossier» contra Esterhazy depois da descoberta do «petit-bleu» que fora dirigido a este.

O Tenente-Coronel Picquart diz que continua, pois, o seu inquerito contra Esterhazy mas que então começaram contra elle testemunhas machinações de que teve conhecimento somente quando estava na Tunisia e foi por isso que, para se defender, confiou os seus papeis e tudo quanto sabia a respeito do Commandante Esterhazy ao seu amigo o Advogado Leblois, o qual por sua vez avisou o Senador Scheurer-Kestner.

Affirma ainda o Tenente-Coronel Picquart que nunca respondeu o «petit-bleu» e accusação que lhe tem sido levantada nem tão pouco foi nunca intenção sua collocar nelle o sello do correio para dar a esse papel a apparencia de authenticidade.

[illegible] a testemunha não ter sido ouvida contradictoriamente com Esterhazy na occasião do inquerito a que procedeu o General de Pellieux.

Os Generaes de Pellieux, Roget e Mercier desmentem diversas das affirmações do Tenente-Coronel Picquart, mas este as mantém todas.

A audiencia é em seguida levantada, devendo continuar amanhã.

— No Conselho de Guerra, aberta a audiencia de 19 ás 6 horas e meia da manhã no meio da calma habituel, começa o seu depoimento o Commandante Cuignet.

A testemunha affirma a sua absoluta convicção da culpabilidade do capitão Dreyfus, que, diz, é baseada na confissão do seu crime feita pelo réo ao capitão Lebrun-Renaud, na natureza dos documentos que formam o *dossier* secreto, no testemunho do perito, Sr. Bertillon, e diz emfim que a sua convicção foi ainda fortalecida pelos meios empregados para obter a rehabilitação do condemnado.

A discussão technica do *bordereau* demonstrou ainda a culpabilidade do réo.

A testemunha insiste ainda nos documentos do *dossier* militar secreto. Neste ponto, Dreyfus, interrompendo a testemunha, diz:

— Tudo isso é uma mentira evidente».

O commandante Cuinet, continuando o seu depoimento depois dessa interrupção, e referindo-se ao desmentido do addido militar austriaco, coronel Scheider publicado no *Figaro* de 17 do corrente, sustenta a authenticidade do documento no qual o nome de Dreyfus é citado integral e illegalmente.

A authenticidade do documento a que faz referencia é ainda provada, diz a testemunha, por outro documento que o general Chamoin depositou no *dossier* em nome do Ministro da Guerra.

O desmentido, pois, se desmentido houve, como pretende o jornal pariense, dirige se ao Governo Francez, e quem sabe se a attitude do coronel austriaco Schneider não foi talvez imposta?

(Estas ultimas palavras da testemunha causão grande sensação no auditorio).

O commissario do Governo, commandante Carrière, que declara que faz as suas reservas sobre as allegações da testemunha.

O commandante Cuignet refere se em seguida a falsificação Henry.

— Continuação do depoimento do commandante Cuignet no Conselho de Guerra.

A respeito da falsificação do tenente-coronel Henry, descoberta e assignalada por elle proprio, commandante Cuignet, ao Sr. Cavaignac quando este era Ministro da Guerra, estabelece-se longa troca de explicações entre o advogado Demange, defensor de Dreyfus, e a testemunha.

A uma pergunta do presidente do Conselho, o capitão Dreyfus declara que todos os desenvolvimentos apresentados pelo commandante Cuiget são fructos de imaginação devidos ao estado do seu espirito e ao seu encarniçamento contra um innocente.

O general Le Mouton de Boisdeffre depõe que acredita na veracidade da confissão de Dreyfus ao capitão Lebrum Renaud e declara que nunca ella testemunha encarregou o tenente-coronel Picquart, como este disse, de levar carta alguma ao coronel Maurel.

O general Boisdeffre relata em seguida o inquerito feito por Picquart e de que resultou a incriminação de Esterhazy.

Nao acredita a testemunha que Esterhazy seja o autor do *bordereau*, apezar de se haver dito que o mesmo o confessara, pois Esterhazy mente e mente sempre.

Declara o general de Boisdeffre que está convencido da inteira culpabilidade de Dreyfus. *(Sensação na sala).*

A testemunha começa a fallar relativamente á falsificação Henry.

— O advogado Labori, quasi completamente restabelecido do seu ferimento, levantou-se hoje e trabalhou grande parte da tarde.

— Continuando o seu depoimento, o general Boisdeffre relembra que deu a sua demissão de chefe do estado-maior do general do Exercito porque teve a infelicidade de affirmar de boa fé a veracidade de um documento que dias depois, após mais minucioso exame, fora reconhecido falso *(Sensação).*

O general Boisdeffre reconhece que desappareceram alguns papeis depois da condemnação de Dreyfus.

O general Gonse demonstra a impossibilidade de ter Esterhazy feito o *bordereau.*

A testemunha põe em relevo numerosas indiscripções commettidas por Dreyfus e confirma o depoimento do general Mercier a respeito da confissão do réo ao capitão Lebrun-Renaud, e finalmente contesta ponto por ponto as asserções do Juiz Bertulus e do tenente-coronel Picquart.

No momento em que vai terminar a sessão, produz-se um incidente entre o tenente coronel Picquart e o general Billot a respeito do emprego dos fundos secretos do Ministerio da Guerra.

A proxima audiencia foi marcada para segunda feira.

Continúa a reinar a maior calma na cidade.

— A audiencia do conselho de guerra abrio na manhã de 21 com a calma habitual. Não houve nenhum incidente. O advogado Labori apezar de completamente restabelecido de seu ferimento não assiste ainda á audiencia.

O conselho de guerra ouve actualmente o general Fabre, e coronel Daboville, o ex-chefe da segurança publica Sr. Cochefort e o archivista Gribelin, os quaes reproduzem os depoimentos que já deram perante a Côrte de Cassação.

O Sr. Cochefort em seu depoimento declara que na occasião em que o capitão Dreyfus fôra submettido a provas de dicta do pelo commandante du Paty de Clam que lhe ia dictando o texto do *bordereau* teve impressão elle testemunha de que Dreyfus podia ser culpado, mas que se tivesse conhecido a lettra do *bordereau* que ainda não tinha visto talvez a sua impressão da agitação de Dreyfus, emquanto este escrevia, tivesse sido modificada.

Sendo interrogado pelo coronel presidente do conselho de guerra, no correr do seu depoimento reconheceu o archivista Gribelin, que tomou parte nas manobras dos tenentes-coroneis du Paty de Clam e Henri a favor de Esterhazy e para obrigar este a permanecer em França.

A testemunha commandante Lauth repete igualmente perante o conselho de guerra o seu depoimento da Côrte de Cassação relativamente ao *bordereau* e ao *petit-bleu*, questão Picquart.

Tendo o coronel presidente perguntado ao capitão Dreyfus que tinha a dizer sobre o depoimento do Sr. Cochefort, Dreyfus declarou que responderia quando du Paty de Clam estivesse presente.

O commandante Lauth, ao [illegible] o seu depoimento, declarou que a carta do coronel austriaco Schneider, relativa a Dreyfus, é perfeitamente authentica.

Foram acareados o tenente-coronel Picquart e o commandante Lauth, e da troca de explicações entre ambos resultou que as raspagens que se observam no *petit-bleu* foram feitas depois da sahida do tenente-coronel Picquart do ministerio da guerra.

Ouvida em seguida a testemunha commandante Junck, conta que o capitão Dreyfus lhe fallara em grandes perdas por elle réo soffridas no jogo e nas suas relações com mulheres «demi-mondaines.»

O commandante Junck diz que trabalhou no ministerio da guerra com Dreyfus que este conhecia muito bem a concentração das tropas e outras questões que eram estudadas no mesmo ministerio ao tempo que o réo exercia alli o seu emprego.

A testemunha relembra os varios incidentes que se deram no gabinete do juiz Bertulus, accentuando que em uma tarde em que fazia calor a moça Pays despio o corpinho, mostrando o collo e os braços nús.

O capitão Dreyfus, interrogado depois do depoimento do commandante Lauth, declara não ter nunca jogado e diz que não assistio, em Dezembro de 1893, ás conferencias do estado-maior. Affirma igualmente que sabia, desde Julho de 1894, que os officiaes praticantes do estado-maior não deviam assistir ás grandes manobras.

O juiz Bertulus explica a scena relativa á moça do nome Pays, contada pelo commandante Junck.

A sessão do conselho de guerra é levantada sem o menor incidente.

Nas proximidades do lyceu os curiosos manteveram-se, como nos outros dias, completamente tranquillos.

— Ao terminar hoje o seu novo depoimento perante o conselho de guerra, o juiz Bertulus affirmou energicamente a traição de Esterhazy.

REFERENCIAS

Pesquizas ulteriores ao telegramma que enviamos a respeito das duvidas que nutria a policia sobre a realidade das consequencias de Gloro augmentam as probabilidades de que de facto não é elle o autor do attentado de que foi victima o advogado Labori.

— Uma dama desconhecida solicitou um cartão de entrada na audiencia do Conselho de Guerra, dizendo que queria matar Dreyfus.

A policia prendeu-a immediatamente.

Considera-se essa dama uma louca.

SCIENCIAS

E' interessante e util registrar, sob o ponto de vista technico, que as locomotivas a ar comprimido se aperfeiçoam de uma maneira notavel nos Estados-Unidos ha cerca de seis annos; ellas ahi têm feito uma grande concurrencia ao vapor e á electricidade; novos systemas são constantemente introduzidos e não se póde desconhecer que alguma coisa de interessante precisa ser levada em linha de conta o em favor da sua utilidade e de seus principios de tracção.

Comtudo tal emprego do ar comprimido não é uma invenção americana. Em 1840 Audrand e Tessié du Motay faziam correr, n'um pequeno caminho de ferro, de Chaillot, um carro movido por ar comprimido; Sommeiller fazia outro tanto em Gennes, no anno de 1858; Favre, o illustre emprehendedor do tunnel de Saint-Gottard, já tinha combinado com Ribour, antigo alumno da «Eschola Central», diversos modelos aperfeiçoados. Todo o mundo conhecia tambem os notaveis trabalhos e as numerosas applicações do ar comprimido, feitas por Mekarski.

O que parece ter atrazado de uma certa maneira a generalisação do processo não foi a inferioridade do seu valor theorico nem a imperfeição technica da sua applicação pratica: era preciso antes do mais o aperfeiçoamento do material para a compressão do ar e bem assim um meio de armazenal-o n'um pequeno espaço, para as altas pressões que necessitam motores. E' isto que parece ter sido feito com mais vantagem, nos Estados-Unidos.

Essas reforçadas machinas automoveis podem andar por toda a parte. Ellas têm um emprego particularmente feliz nas galerias das minas, pois guardam comsigo a vantagem de arejal-as com o proprio ar que vão soltando, á proporção que este serve para pol-as em movimento.

A pressão com que funccionam os ultimos modelos varia, segundo os reservatorios, entre sessenta e cento e quarenta kilogrammos por centimetros quadrados. Os motores são muito simples, graças ás valvulas de reducção, que elevam o ar comprimido a alta ou baixa compressão, conforme a pressão de que se carece. Quando esta desce a tres kilogrammos e meio por centimetro quadrado, carrega-se o reservatorio, operação que não dura mais de um minuto e meio.

Os typos da locomotiva variam conforme as circumstancias; comtudo, as mais communs dispõem de quatro ou seis rodas e um ou dois reservatorios. Independente das vantagens que o seu emprego traz, nos subterraneos, essas machinas são evidentemente uteis para o transporte de inflammaveis.

Eis, pois, uma invenção interessante. A' toda poderosa electricidade ha de nos permittir esta pequena preferencia, em circumstancias especiaes; ella tem tantas occasiões de vencer que muito bem póde consentir que as locomotivas respirem, um momento ao menos.

PARNASO

Os cysnes

A vida, manso lago azul, algumas
Vezes, algumas vezes mar fremente,
Tem sido para nós constantemente
Um lago azul, sem ondas sem espumas

Sobre elle, quando desfazendo as brumas
Matinaes, rompe um sol vermelho e quente,
Nós dois vagamos indolentemente,
Como dois cysnes de alvacentas plumas.

Um dia um cysne morrerá por certo;
Quando chegar esse momento incerto,
No lago, onde talvez a agua se tisne,

Que o cysne vivo, cheio de saudade,
Nunca mais cante, nem sósinho nade,
Nem nade nunca ao lado de outro cysne.

JULIO SALUSSE.

VARIEDADES

Processos de divorcio

São interessantes os processos de divorcio usados em algumas partes do mundo.

Na Cochinchina, quando um marido e a mulher reconhecem que não podem por mais tempo viver em harmonia, dão um grande jantar para o qual convidam seus parentes e o patriarcha do logar.

No correr do jantar, este ultimo arrebata das mãos dos esposos os páosinhos de que se servem á guisa de talheres, e quebra-os; desde esse momento estão os dous legalmente divorciados.

Em Madagascar, o marido póde divorciar-se de sua mulher pelo mais futil motivo.

Para isto basta reunir seus amigos e parentes na porta de sua casa, e em sua presença dar-lhe uma pequena moeda e empurral-a, dizendo: «Obrigado senhora, e que bons ventos a levem». Um lauto jantar offerecido ás testemunhas do acto justificará amplamente o seu procedimento.

No Japão quando um casal está decidido quebrar o laço que os une, dirige se para o templo onde ordinariamente costumam fazer suas orações, tudo marido e mulher ligados um ao outro por uma grande faixa que os prende pelos braços, ajoelham-se deante do altar, fazem tres grandes reverencias, e, desfazendo os nós da faixa que até aquelle momento os reunia, levantam-se, e, sem dizer mais palavras, saem por portas differentes: estão elles divorciados.

CORREIO DA MODA

Vestido «Reception»

E' de organdy phantasia com fundo róxo claro e semeado preto sobre forro de setineta azul claro, guarnecido com renda de seda preta de 1 1/2 centimetros, guipure preta de 4 centimetros e fitas de velludo preto de 5 e 2 centimetros.

Pala com plastrão de 15 centimetros até a cintura adiante e nas costas, de gaze de seda azul claro mosqueada com froco preto finamente pregueada e colchetada á esquerda.

As pontas duplas são formadas por tiras de 4 centimetros pregueadas e cercadas de valencianas.

As frentes são dobradas, formando pequenos rebuços e pregados na parte superior sobre 8 centimetros em preguinhas estreitas.

Nos hombros, tirinhas de fita de velludo estreito com fiveletas de aço. Forro da saia de setineta com pregueado; saia sino guarnecida com duas ordens de renda.

REVISTA DIARIA

Licença—Por portaria de 2 do corrente foi concedido ao Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, Juiz de Direito do municipio de Alagoas de Baixo, um mez de licença, com ordenado, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 35 dias.

×

Secretaria da Industria—O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado attendendo ao que requereu Manoel Pereira Brandão Junior, e tendo em vista a disposição contida no art. 53 do Regulamento da Secretaria da Industria de 20 de Novembro de 1894 e as informações que foram prestadas sobre o assumpto, resolveu por acto de 2 do corrente, reintegral-o no cargo de chefe de districto da mesma Secretaria, a qual ficará addido, percebendo os vencimentos que lhe competirem a contar do novo exercicio.

×

Escola de Engenharia—Hontem em sessão da Congregação, depois de feita a promessa legal tomou posse do cargo de Director o illustre Dr. Luiz Lombard, para o qual foi nomeado por acto de 31 de Agosto proximo findo.

O acto foi solemne.

×

Licença—Por despacho do Exm. Rvm. Sr. Governador do Bispado foi concedida licença a Devoção de N. S. da Conceição, á cargo dos artistas, afim de transferir a sua séde do Convento de N. S. do Carmo para a igreja de N. S. do Rosario, da freguezia da Bôa Vista.

×

Anniversarios—Passa hoje o anniversario natalicio do nosso talentoso collaborador do *Album do Domingo*, Olympio Galvão.

A's affectuosas saudações dos seus amigos, juntamos os nossos parabens, os mais sinceros.

— Passa hoje, risonho e fagueiro, mais um natalicio da gentilissima D. Evangelina Dulce de Medeiros, digna filha do nosso illustre amigo Major João Pacheco de Medeiros.

— Tambem faz annos hoje a Exma. Sra. D. Bertina Carolina Cesar Galvão, virtuosa consorte do venerando major Franklin Saraiva Galvão, conceituado negociante em Ribeirão.

Felicitamo-los.

×

Remoção—Consta-nos ter sido removido em dias do mez passado, para o correio de Districto Federal, o amanuense dos correios deste Estado, Sr. Xavier Faustino Ramos Neto.

×

Apolices Municipaes—Foi hontem recolhida ao Banco Popular pelo thesoureiro da Municipalidade a 9.ª prestação para o resgate das apolices ultimamente emittidas e pagamento dos respectivos juros, relativamente ao segundo semestre do corrente anno, havendo já realisado em deposito naquelle Banco para o dito resgate a quantia de 23:537$700.

×

Pagamento ao funccionalismo municipal—Hoje paga-se na Directoria de Contabilidade Municipal os vencimentos aos professoras publicos municipaes relativamente ao mez de Agosto proximo findo.

×

Leilões—Hoje serão realisados os seguintes leilões;

Pelo agente Gasmão, ao meio-dia, á rua do Marquez de Olinda n. 13, de predios;

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua de Santo Amaro n. 4, de diversos moveis;

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Pires n. 125, de bons moveis.

×

Jogo de bichos—De um distincto cidadão, residente em Gravatá, recebemos a carta que abaixo publicamos, onde é relatado com inteira fidelidade, curioso facto que se deu naquella localidade.

Ao distincto cavalheiro, agradecemos a gentileza com que nos distinguio podendo por sua carta, o publico ser conhecedor de mais uma victima de tão condemnavel jogo.

No dia 19 do mez proximo passado, deu-se um caso no povoado Chan Grande deste municipio, que por sua natureza prendeu-nos mais ou menos a attenção.

Antonio de tal, trabalhador rustico, costumava a jogar bichos; mas sempre perseguido pelos azares da sorte, fez uma empreitada para limpar um roçado e ao receber a paga comprou o bicho do sonho. Falhando-lhe os calculos por ter dado um outro differente do que elle esperava, começou a impressionar-se e perdeu a razão.

Dizia que uma voz ordenava que se suicidasse por que era um desgraçado e assim não devia existir.

Tres dias dias depois desta insistencia, resolveu pôr termo a existencia e obedecendo á tal voz que tanto o impressionava, derramou uma garrafa de gaz na cabeça e tocou fogo nos cabellos, não consumando o seu suicidio devido a intervenção de pessoas que o soccorreram e que a muito custo poderam apagar as chammas que o incendiavam. Ficando bastante estragado, quatro dias depois o infeliz Antonio na hora da morte apresentaram-lhe um crucificado, elle fascinado ainda pelo jogo pedio que retirassem-n'o que o bicho d'aquelle dia era gato.

Avaliem Vv. Ss. que commentarios não ha por cá com referencia ao jogo de bichos.

So assim póde ser que elle desappareça. Se for se repetindo coincidencias desta natureza entre o povo supersticioso, o jogo de bichos se extinguirá em breve tempo."

×

Bazar de caridade—As dignas irmãs, directoras do Collegio S. Vicente de Paulo, á Estancia, no intuito de melhorar as condições de seu futuro externato para meninas pobres, realisarão até fins do proximo mez de Setembro um grande Bazar de Caridade, a que juntarão o attractivo d'uma escolhida parte recreativa, a cargo das alumnas do referido estabelecimento de educação.

Para tão nobre fim não faltará a sociedade pernambucana com o devido acolhimento, de modo a satisfazer por completo a piedosa intenção das organisadoras do Bazar.

×

Os auctores dramaticos—Era corrente entre os auctores dramaticos allemães, como acontece em toda a parte, se-

MUTILADO
ILEGIVEL
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ceder ao chamamento do publico nas noites de primeiras representações de suas obras, para applaudil-os.

No entanto, ha algum tempo que varios auctores advertiram de inconvenientes em tal procedimento, encontrando-se dispostos a renunciar ao mesmo, para o que se estabeleceu uma especie de plebiscito e que tomaram parte quasi todos os auctores dramaticos allemães.

Entre os mais decididos a não se apresentar nos palcos, contam-se os Srs. P. Lindau, Langmann, Herzel e Sudermann.

O Sr. Schnitzler diz que deve deixar-se a cada um liberdade de proceder, visto que se trata de uma questão de gosto a não de solidariedade; o Sr. Va B... julga que não ha direito de impedir os auctores de que se vangloriem ante o publico do exito dos seus dramas: por ultimo o Sr. Kaulburg confessa que os momentos mais agradaveis da sua vida litteraria têm sido os passados no palco recebendo as acclamações do publico.

×

Inspectoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Desta repartição recebemos o officio em que o illustrado Dr. João Baptista Regueira Costa, nos scientifica de ter assumido interinamente o cargo de inspector geral da Instrucção, ao mesmo tempo que promette attender as justas reclamações da imprensa, que estamos certos nada terá que notar, attendendo-se ao inexcedivel zelo e extraordinario interesse com que o distincto funccionario publico sabe desempenhar-se dos encargos que lhe são confiados.

« Pernambuco, 4 de Setembro de 1899. —Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*:

Communico-vos que, no dia 1 do corrente, assumi o exercicio interino do cargo de inspector geral da Instrucção Publica, para o qual fui designado pelo Exm. Sr. Governador do Estado, por acto de 31 do mez proximo findo.

Approveito a opportunidade para significar-vos que serei solicito em attender ás justas reclamações da imprensa no que disser respeito ao ramo de administração que me foi interinamente confiado.

Saude e fraternidade. —O inspector geral, *João Baptista Regueira Costa*.»

×

Companhia Alves da Silva — Fez no sabbado ultimo, a sua estréa, no Theatro Santa Izabel, a Companhia Dramatica, competentemente dirigida pelo actor Alves da Silva.

Fausto—foi a peça escolhida para a estréa, peça que, pelo seu conjunto phantastico, não está ao sabor de uma platéa illustrada, conseguindo não obstante agradar a grande parte. A linguagem é entretanto imaginosa e alta por vezes, conseguindo por isto prender a attenção da parte intellectual da platéa.

O desempenho dado foi regular a attender-se, por um lado ás classicas emoções de uma estréa e por outro lado ao cansaço de que ainda se deveriam resentir os artistas, de sua viagem.

São figuras de 1.º plano da Companhia, os Srs. Alves da Silva, Claudino de Oliveira, Clementina dos Santos e Delphica de Araujo.

O Sr. Alves, como protogonista, portou-se com a desejavel correcção, mostrando-se desembaraçado em scena, com uma direcção clara e sabendo possuir-se das tragicas emoções do grande personagem imaginado por Goethe.

Clementina dos Santos, no papel de Margarida, si bem que nos revelasse uma artista de educação, não conseguio sempre agradar-nos pela sua caracteristica entonação de voz, pouco ajustada por vezes ás situações da scena e que com esforços poderia ir conseguindo. Entretanto, a Sra. Clementina portou-se bem nos movimentos de scena, quér nos transportes de amor do seu papel, quér nas convulsões da dôr.

A Sra. Delphina deu-nos uma bôa—Sulpherina, si bem que menos vaporosa do que o impunham as exigencias do papel. E' uma artista que logo á primeira vista se nos afigurou consciencioso e senhora da scena.

O Sr. Claudino, que é um rapagão desempenado, podia ter-nos dado um—Mephistofeles—mais sarcastico e mais de accordo com a encarnação do anjo rebelde: tem para isto a precisa aptidão artistica que, acreditamos, saberá aproveitar melhor em outros papeis.

Em summa, tudo isto é analysado sob o ponto de vista relativo de que acima fal amos. Na generalidade a Companhia agradou, e a platéa que se mostrou reservada no 1.º acto rompeu em francos applausos do 2.º em diante.

— No domingo, a Companhia repetio o —Fausto—.

×

Pharmacia Paraizo — Esta nova Pharmacia, á rua Larga do Rozario n. 11, no intuito de bem servir ao publico mantém abertas as suas portas das 6 1/2 horas da manhã ás 10 da noite, podendo para o aviamento de quaesquer receitas á noite, ser procurado o seu digno proprietario á travessa Barão de Luena n. 20, 1.º andar, onde existe uma campa electrica para tal fim.

A Pharmacia Paraizo vem tirar o nosso publico de uma grande difficuldade, pois em casos urgentes as vezes deixam de ser empregados os recursos da sciencia, á falta de quem em adiantada hora da noite possa despachar os medicamentos.

×

O herdeiro do throno da Russia — A *Gazeta Official* da Russia publicou os seguintes pormenores relativos á morte do principe herdeiro do throno o gran-duque Jorge:

« A 28 de Junho (10 de Julho) ás nove horas da manhã, o principe herdeiro tinha partido a passeio em um automovel movido á benzina; depois de ter percorrido com grande rapidez duas avenidas, elle voltou pelo mesmo caminho. Uma camponeza, Anna Dasoen, que por alli passava notou que o gran-duque deminuia a marcha do automovel. Nesse momento elle lançava sangue e com pouco parou de todo.

A camponeza procurou soccorrel-o e vendo que elle oscillava sobre as pernas, susteve-o, perguntando-lhe:

«Que tendes?» O principe herdeiro respondeu: «Nada». A camponeza offereceu-lhe agua, que elle fez signal de acceitar, ajudou-o a deitar-se no chão e deu-lhe de beber para refrescar a bocca. Quasi no mesmo instante o principe morria calmo sem soffrimento. O seu corpo foi immediatamente transportado para o palacio.

O lugar onde morreu foi cercado de uma grade ».

×

Album do Domingo — Por uma deslocação da paginação, sahio, em domingo ultimo, collocado na secção *Os novos*, um soneto do nosso apreciado collaborador do *Album*, Mendes Martins — rectificação que fazemos para os devidos effeitos. O referido soneto, mesmo pelo que se verificava do summario dado no noticiario, occupou o 1.º lugar da pagina.

×

As bengalas — O attentado de que ultimamente foi victima o Sr. Loubet, trouxe para a imprensa o relatorio de muitas aggressões semelhantes, entre as quaes avulta a seguinte, referida por um periodico inglez:

« Poucos dias depois da coroação da rainha Victoria, passeava esta em carruagem descoberta pelas ruas de Londres, quando um inglez subio rapidamente ao estribo e levantou a sua bengala para aggredir a rainha.

« Preso em flagrante, foi encerrado em Bettam, a celebre casa de Orates, numa jaula guarnecida de fortes varões de ferro, sobre a qual se poz esta inscripção:

« O homem que pretendeu aggredir a rainha.»

« Este desgraçado morreu ainda ha bem pouco tempo, e durante o seu longe captiveiro não houve na imprensa protesto algum.»

Club Central B. dos Officiaes da Guarda Nacional — Desse Club recebemos hontem a seguinte communicação:

« Illms. Srs.—Tenho a satisfação de dirigir-me a VV. SS. para o fim seguinte:

Tendo o Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, no Estado de Pernambuco, de solemnisar o 8.º anniversario no proximo dia 7 de Setembro, devido a motivo de força maior foi transferida sua festa anniversaria para o dia 15 de Novembro do corrente anno.

Peço-vos a publicação da noticia acima mencionada na «Revista Diaria» do Jornal de que sois dignos redactores, pelo que ficaremos summamente gratos.

Aproveito a opportunidade para vos reiterar os meus protestos de alta estima e consideração.

Deus guarde a VV. SS.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. — O 2.º Secretario, *Capitão Manoel José Pereira*.»

×

Companhia Lyrica — Por telegramma recebido hontem pelo Sr. Domingos Mafra, do emprezario de Mattio avisando o embarque definitivamente da companhia, a 22 do corrente, chegando a 28, ficamos certos de que vamos depois de tanto tempo ter uma Companhia Lyrica.

×

Passageiros — Sahidos para o norte no vapor nacional «S. Salvador» no dia 3 do corrente:

Parahyba—Pergentino Maria D. Pires, Vicente Gervaz, Silverio V. de Albuquerque e sua senhora, Manoel A. Pereira, Joaquim F. da Silva, E. Philadelpho, Affonso João Florencio da Costa.

Natal—José B. Pacheco, Francisco Lamprei, Clarinda Maria Lemos, Emilia R. ... as, Francisco Machado.

Ceará—Antonio A. de Faria e sua senhora, José Vicente e sua senhora, Quirino Lopes da Assumpção, Antonio Gonçalves, Dr. Raymundo H. de Carvalho, José Alves dos Santos, Virginio Leal, José B. de Souza, João Costa, Antonio Alves, José Teixeira, Julio Ramos, Anna P. Coimbra.

Maranhão—Antonio C. de Albuquerque, Julio Santos, Raymundo M. Parente.

Pará—Maria R. Oliveira, José B. Santos, J. Brandão, José Freitas, Manoel Antonio, Manoel Nascimento, Romualdo José de Souza, Maria da Conceção e uma filha, Antonio Ferraz, José R. Madeira, Juvenal Medeiros, José de Mello, Thereza da Silva, Salustiano Rodrigues, João Britto, José Luiz, Antonio Leal, José Francisco dos Santos, Lourenço Fiuza, Francisco Barretto, Theotonio M. Silva, José Jovianno, Joaquim Tertuliano de Oliveira Lima e sua senhora.

Manáos—João E. F. Silva e sua senhora, João F. da Silva e sua senhora e 1 filho, Francisca J. Ferreira da Silva, João Souza e 1 filha, Antonio Souza, José do Nascimento, Anna Souza, Zulmira Conceição, Albertina Alves Conceição, Maria F. Conceição J. F. de Nascimento, José B. Souza, Henrique J. de Barros, M. J. do Nascimento, José Lourenço.

×

Musiciana — A carta do illustre Sr. Dr. Manoel de Siqueira, dirigida ao nosso collega do «Jornal do Recife» e por este publicada em sua ultima edição, a proposito da secção «Musiciana» que encetamos, força-nos bem a contra gosto a uma ligeira explicação a respeito.

Antes de tudo, sabe quem quer que entenda de coisas jornalistas, que uma secção em parte editorial de qualquer jornal, uma vez que não traga assignatura ou uma simples inicial, assume uma feição positivamente impessoal e de responsabilidade collectiva de redacção—o que exclue, portanto, a opinião e responsabilidade pessoaes. Estando em tal caso a «Musiciana», resolvemos não publicar, de accordo com os preceitos jornalisticos, a declaração do Sr. Dr. Siqueira, de não ter sido autor da noticia sobre o concerto Alfredo Napoleão, uma vez que tal noticia, foi publicada sob responsabilidade collectiva da redacção.

Quanto ao motivo de termos inserido a nossa noticia naquella secção, é bem simples: e é que, na ausencia da opinião critica do nosso collaborador, tivemos que substituil-a pela nossa que só podiamos publicar na secção especialmente destinada a tal fim, julgando de nossa parte, em bôa fé, que si o collaborador da «Musiciana» tinha direitos para impor-nos a solidariedade de suas opiniões, decorria desse direito o dever de acceitar por igual essa solidariedade.

Como deprehenderá d'ahi o Sr. Dr. Siqueira, o nosso procedimento foi ditado apenas em obediencia ás bôas normas jornalisticas que S. S., habituado a escrever para jornaes, não deve desconhecer.

×

Brazil-Portugal — Dessa encantadora revista portugueza temos sobre a mesa o n. 13 que traz o seguinte summario:

Chronica Electrica.
As lagrimas do amor—Thomaz Cabreira.
Teixeira Lopes—Raul Brandão.
No Carvalho—Guilherme Gama.
A Viuva—Antonio Arroyo.
A Estatua de Soares dos Reis — Antonio Arroyo.
Uma visita ao atelier de Teixeira Lopes—Antonio Arroyo.
O Cambio sobre Londres — Adrião de Seixas.
Poetas e prosadores.
Neurese—Fontoura Xavier.
Amphitrite—Alberto d'Oliveira.
Os aposentos de S. M. a Rainha—Jayme Victor.
Em Sagres—versos de Thomaz Ribeiro.
Visconde de Melicio.
Theatros—Abel Botelho.
Paginas supplementares
Os, que chegam.
A homenagem a Teixeira Lopes.
Augusto Gama.
Agentes no Brazil.
Lucta feroz (conto mudo).
S. M. a Rainha D. Maria Pia.
A Conferencia Internacional de Haya.
Os namorados e o cão (conto mudo).
O Conselheiro Antonio Ennes.
Sciencia facil.
Variedades.
Receitas.
Horas de ocio.
24 ILLUSTRAÇÕES

×

Vapor Brésil — Conforme memorando que nos foi enviado pela Agencia da Messageries Maritimes, sabemos que o paquete *Brésil*, sahio hontem as 2 horas da tarde da Bahia, devendo ancorar em o nosso porto as 4 horas da tarde de hoje.

Avisamos aos interessados que os vapores desta Companhia quér na ida, quér na volta, não tocam nos portos de Hespanha e Portugal emquanto durar a quarentena.

×

Director da Propagadora — Por ter sido nomeado inspector interino da Instrucção Publica, o Sr. Dr. Regueira Costa, director da Escola Propagadoura deste Capital, acha-se interinamente em exercicio na mesma escola, o illustre Sr. Dr. Carlos Porto Carreiro.

×

Delegacia Fiscal — Esta Repartição paga hoje, Capitania do Porto e Montepio.

×

Hugo Jacobina — Do visinho estado de Alagoas para onde fora ultimamente em visita a sua Exm. Familia, chegou ante-hontem o talentoso jornalista alagoano cujo nome serve de epigraphe a estas linhas.

Cumprimentamol-o.

×

Serviço Militar — Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 14.º batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 40.º batalhão de infanteria dará as guardas do Brum, Quartel General e o conselho do piquete.

O 4.º batalhão de infanteria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e official para a ronda de visita.

Dia ao quartel general o amanuense ...

Antonio Espiridião do Rego Barros.

Uniforme 4.º, gorro e capote.

Ordenou-se ao 14.º de infanteria que mandasse buscar na cidade de Goyanna o desertor Bemvenuto José Pereira.

— Reune-se hoje no Quartel General o conselho de investigação a que responde o 2.º sargento reformado do exercito José Joaquim Alves, do qual é presidente o capitão Carlos Sizesnando Rino, devendo comparecer o réo.

— Distribuio-se ao 14 e 40.º batalhões de infanterias, Fortaleza do Brum e mais repartições militares as ordens do dia do chefe do estado-maior sob ns. 28 e 29 de 30 de Julho e 5 de agosto.

— Reune-se no dia 6 do corrente no Quartel General o conselho de guerra a que responde o 2.º sargento do 40.º Homero da Cunha Sá, do qual é presidente o major do 14.º José Theodoro Pereira de Mello, devendo comparecer o réo e as testemunhas.

×

Loteria da Capital Federal — Eis o resultado da Loteria n. 63—35.ª da Capital Federal, extrahida em 4 de Setembro:

20991	15.000$000	3567	200$000
5211	1.000$000	3983	200$000
16443	500$000	20875	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1451 21232 22723 25419 26430

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

122	3391	8361	13402	22866
1745	5319	11583	16070	24347
3147	5546	12789	17321	26096
3785	6138	12933	20130	27555

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

20991	20993	20993	20993	21000
20992	20995	20997	20999	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

5212	5214	5216	5218	5220
5213	5215	5217	5219	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

16441	16144	16446	16448	16450
16442	16445	16447	16449	.....

APPROXIMAÇÕES

20993	40$000	5212	20$000
20995	40$000	16442	15$000
5210	20$000	16144	15$000

Todos os numeros terminados em 94 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 94

Sorvete Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Bizet,

Rua Nova, 47.

Hospital Militar de Pernambuco — Movimento do dia 3 para 4 de Setembro de 1899.

CORPOS	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14.º Batalhão de infanteria	8	1	9	..	..	..	..	9
40.º Batalhão de infanteria	20	2	22	..	..	..	..	22
15.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
27.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
7.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	32	3	35	..	..	..	..	35

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 1 de Setembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,º7	758,mm88	17,mm53	76
9 »	25,º7	759,mm76	17,mm81	72
12 »	26,º3	761,mm25	17,mm81	70
3 t.	26,º9	760,mm20	17,mm50	66
6 »	25,º9	760,mm19	17,mm04	66

Actinometro—Observações ao meio dia: enegrecido 58,º4. Prateado 42,º4.

Temperatura maxima 27,º50.

Temperatura minima 24,º25

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm3 sombra 3,mm3.

Nulla.

Direcção do vento:

ESE de meia noite a 0 h. 38 m. da manhã; E até 1 h. 14 m; ESE até 2 h. 25 m.; até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,50.

Nebulosidade média 0,38

BOLETIM DO PORTO

Dia 1 de Setembro

O prea-mar foi ás 2 h. 35 m. da manhã registrando a escala 2,m03

O baixa-mar foi ás 8 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m70.

O prea-mar foi á 2 h. 50 m. da tarde registrando a escala 1,m99.

O baixa-mar foi as 8 h. 55 m. da tarde registrando a escala 0,m75.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Mariano Moraes da Silva, residente em Beberibe, e Candida Hypolita do Sacramento, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Antunes Oliveira e Maria Luiza Cavalcante de Mello, solteiros e residentes na Boa-Vista.

×

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional «S. Salvador»:

Rio de Janeiro—Francisco A. Barbosa Ribeiro, capitão Ulysses C. Oliveira, Antonio M. Costa, D. Maria Cavalcanti, Joaquim B. da Silveira, Gregorio F. do Rego Barros, Dr. Manoel Clack, D. Maria Augusta B. Cavalcante, Dr. Frederico C. Burlamaque, José Joaquim Samarcos, Luiz de França Silva, Emilio Gonçalves, Claudio Gonçalves, José Carola Junior.

Bahia—Alvares José Henrique P. de Mello e sua senhora, Antonio C. Soveral, Francisco Gerharce H. Hermanies, C. Wilson, O. Yokamand, O. Petterson, Justino José de Souza.

Maceió—Beonardo von Sahsten, Adriano J. da Silva e Constantino Layno.

×

Telegramma retido — Acha-se retido no escriptorio telegraphico da Ferro-Via de S. Francisco ao largo do Corpo Santo d. 2, um despacho procedente do Cabo para Dr. Ernesto Garcez, rua do Imperador n. 41, por não ser encontrado no logar indi...

Illuminação publica do Recife e Olinda — Dia 5 de Setembro:

Horas de accender	5 h. 3/4
Horas de apagar	3 h. 1/2

×

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 2 de Setembro de 1899.

Existiam	482
Entraram	1
Sahiram	3
Existem	480
A saber:	
Nacionaes	469
Mulheres	8
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	480
Arraçoados bons	442
Doentes	22
Loucos	5
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	8
Total	480

Movimento da Enfermaria

Alta

Francisco Antonio.

NECROLOGIA

A's 11 1/2 horas da noite de domingo ultimo falleceu á um ataque de congestão cerebral o Sr. Alexandre Americo de Caldas Brandão.

Contava 76 annos de idade.

Era aposentado no lugar de escripturario da antiga Thesouraria Provincial, em cujo cargo se mostrou sempre distincto e probidoso funccionario, tendo acima de todas as considerações o cumprimento do dever.

Si como homem publico era o que as palavras anteriores concretisam, como particular não contrariava esse typo.

Caldas Brandão foi um homem bom na extensão da palavra, alliando á essa qualidade maneiras que o recommendavam pela affabilidade do trato.

Na lucta pela vida, trabalhou incessantemente até o momento em que a morte o arrancou dentre os vivos; e lega a sua familia senão fortuna, ao menos um nome que lhe servirá de exemplo.

O sahimento funebre teve lugar hontem á tarde, da casa n. 20 á rua do Aragão, com acompanhamento de muitos amigos do finado.

A' sua Exma. familia, apresentamos os nossos sinceros pesames, com especialidade aos nossos amigos Francisco de Figueirôa Farias e Leonel Americo de Caldas Brandão, digno sogro e filho do finado.

×

Falleceu ante-hontem na casa de residencia de sua Exma. familia, o bacharel Vasco da Gama Lamenha Lins, na esperançosa edade dos 29 annos.

Descendente de uma das mais nobres familias de Pernambuco, não mentia o caracter inquebrantavel da pureza de sentimentos, intelligencia e actividade de que eram dotados os seus maiores.

Era incansavel preceptor do ensino secundario deste Estado, no Collegio 9 de Janeiro, fundado e dirigido por si e pelos irmãos Lamenha Lins.

Pesames á Exma. familia e especialmente ao seu digno irmão, o Dr. Bernardo José da Gama Lins.

PERNAMBUO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1899

ACTIVO

Lettras descontadas	129:711$160	
Lettras a receber	2.251:961$480	
Emprestimos, contas correntes e outras	892:989$710	
Caixa matriz e filiaes	3.531:102$010	
Garantia por contas correntes e diversos valores	404:000$000	
Diversas contas	120:192$120	
Caixa em moeda corrente	4.604:518$070	
Rs.	11.937:774$830	

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros Rs.	2.260:573$180	
Com juros e com prévio aviso	1.513:426$140	
A prazo fixo	743:460$980	4.517:460$300
Garantia por contas correntes e diversos valores		404:000$000
Caixa matriz e filiaes		4.123:738$790
Diversas contas		2.851:553$910
Lettras a pagar		38:021$830
Rs.		11.937:774$830

S. E. & O.

Pernambuco 4 de Setembro de 1899.

(Assignados)

N. J. Harding, Gerente.

T. J. Finnie, Contador.

LONDON & RIVER PLATE BANK LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

Balancete da Caixa Filial nesta praça, em 31 de Agosto de 1899

CAPITAL	£ 1.500.000
IDEM REALIZADO	£ 900.000
FUNDO DE RESERVA	£ 1.000.000

ACTIVO

Letras a receber	1.085:289$980
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	932:571$790
Diversas contas	693:487$380
Caixa matriz, filiaes e agencias	4.833:056$090
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc.	853:180$510
Caixa em moeda corrente	2.463:386$080
Rs.	10.867:171$830

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500.000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.731:064$920
Contas correntes sem juros	1.360:206$890
Diversas contas	1.361:415$130
Titulos em caução	853:180$510
Caixa matriz, filiaes e agencias	5.061:001$380
Rs.	10.867:171$830

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de Setembro de 1899.

(Assignados)—*George D. Estill*, Gerente.

J. Meadows, Contador interino.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passadiço. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A critica do noctivago da ponte da Torre publicada pela «A Provincia».

No artigo hontem publicado sob a epigraphe acima deram-se os seguintes erros typographicos.

Onde se lê *immoral Diderot* leia-se *immoral o grande Diderot*;

Onde se lê — *inverter os textos*, leia-se *inverter os textos*;

Onde se lê — *elle cale se* leia-se *ella cale-se*;

Onde se lê — *passa to o carimbo*, leia-se *passarte o carimbo*.

Recife—4—9—99.

Scherer.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei por indicação do Sr. Pharmaceutico Pacheco da rua da Lapa, o seu preparado xarope de Jatahy (EU ERA ASSIM), e com dous vidros sómente fiquei restabelecido completamente.

Portanto, julgo-me no dever de agradecer-vos.

Do criado muito agradecido.—*Joaquim Torres*.

Rua Conde de Loges n. 6.

EU ERA ASSIM

O Sr. Petronilho Manoel de Oliveira, residente na raiz da Serra da Estrella, soffria febre, tosse pertinaz, pontadas e vomitos, ficando curado com meio vidro do xarope de Alcatrão e jatahy de Honorio do Prado, que lhe foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo o Luiz Gonçalves, padeiro da visinhança.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos, e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo-se as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santo*, pharmaceutico.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

SANTOS, São Paulo, Brasil, 6 de Fevereiro de 1895.—Illms. Srs. Scott & Bowne, New-York:—«Attesto que tenho prescripto com muita frequencia e sempre com feliz resultado a «Emulsão de Scott» que tem muito bom gosto, tornando-se por fim de facil applicação ás senhoras e creanças. O que attesto e faço sob a fé de meu grão.—Dr. Custodio Guimarães».

A maioria dos medicos preferem a Emulsão de Scott» em todos aquelles casos em que es á indicado o oleo de figado de bacalhão, pois não sómente carece do sabor desagradavel do oleo, senão que pelo contrario seu gosto é suave e demulcente, ao mesmo tempo que o estomago tolera-a mais facilmente e o organismo assimila-a melhor. Não se conhece um só caso em que não se haja provado sua efficacia. 55

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade assim tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, e tambem o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres no fu... paludeiro.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga passa a ser uma doença infantil vulgar, apresentando pequenas pustulas que desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo; e nestes ultimos periodos é então necessario... que com a continuação do Elixir e a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, coenstrucção, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

As creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 10 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 15.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contém gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Freitas Guimarães

SPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas de spinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Gamalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado ás 11 horas da manhã á 1 da tarde na rua do Queimado n. 79 1.º andar.

Residencia—Afogados

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Homenagem ao padre Arsenio Vuillemin

Desde o fallecimento do pranteado padre Arsenio Vuillemin, os seus amigos e admiradores conceberam o projecto de erigir-lhe no Cemiterio de Santo Amaro um modesto mausoléo que ornasse o tumulo em que foi collocado, já em vista a futura construcção. Procurando interpretar ainda os sentimentos do illustre morto resolveram mais que esse mausoléo seria destinado a receber tambem os corpos de seus irmãos e irmães de Congregação: os padres e irmães de caridade de S. Vicente de Paulo, que não tem ainda neste Estado, como aliás o tem em todos os outros, um pequeno local onde repousam juntos, depois de terem vivido juntos ligados pelo mesmo sodalicio, e pelos mesmos trabalhos.

Conhecido o projecto, o Meretissimo Conselho Municipal do Recife, apressou-se em se unir a idéa, votando uma lei, que mereceu a sancção do illustre Prefeito do municipio, concedendo gratuitamente no Cemiterio o terreno necessario para a construcção do mausoléo. Foi justa homenagem dessa distincta corporação ao sacerdote que já mereceu o qualificativo de Apostolo do Recife pelos valiosos serviços prestados a esta cidade durante 40 annos de apostolado.

Chegado o momento de realizar a idéa, os abaixo assignados foram constituidos em commissão para se encarregar da execução.

O seu primeiro trabalho foi organizar o modesto plano e agora fazem um appello aos amigos e admiradores do padre Vuillemim para que concorram com seus donativos para esse fim. Não farão subscripção, apenas declaram que receberão com prazer todos e quaesquer donativos.

A lista dos contribuintes, bem como as contas de toda a construcção serão opportunamente publicadas.

Recife, 28 de Agosto de 1899.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Antonio Muniz Machado.
Carlos Alberto de Menezes.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar civil e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noute acudirá aos chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Recife, 29 de Agosto de 1899.—Illm. Sr Antonio Nunes da Silva.—Presente.—Por este declaro lhe que seu filho Antonio Nunes da Silva Filho deixou de ser meu empregado porque assim pareceu conveniente aos seus interesses e aos delle, sendo que nenhum motivo de descontentamento houve entre nos, não tendo eu nenhuma queixa delle, nem nenhum acto ou procedimento a exprobar.

Sem assumpto para mais, sou seu criado e obrigado,

Joaquim Francisco Gomes,

Estava reconhecida a firma.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco, a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações
Cuidado com as falsificações!

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Largo do Rosario n. 34.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos — Rua Marquez de Olinda n. 24.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado

Vende-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de [illegible]X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.° andar

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Sardas e manchas ... cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

CAPSULAS
de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO

de LERAS, Doutor em Sciencias.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem ás creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e ás meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

INJECTION DU DOCTEUR FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*

Phcie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, CHIMICOS — NOVA YORK

AUGMENTA
SUAVISA
TONICO ORIENTAL
DA LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
PERFUME AROMATICO
AGUA FLORIDA
PURA RICA
SEM RIVAL
REFRESCANTE E
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de

48 HORAS

corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Setembro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 7/8 e 7 29/32 por 1$000 do Banco.

Acções da Companhia Ferro Carril de Pernambuco do valôr de 100$000 ao par.

Ditas do Banco Popular valôr realisado de 10$000 a 16$000 cada uma.

Milho a 110 réis o kilo.

Arroz da India a 20$500 o sacco.

Gomma de Porto Alegre, 8$500.

Na Bolsa, venderam-se:

50 Acções do Banco Popular.

5 Ditas da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/8 d, sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 7 29/32, baixando em seguida para 7 7/8 e 7 27/32 d., fechando em posição duvidosa.

Em papel particular fizeram transacções a 7 31/32 e 7 15/16.

No Rio, os bancos abriram a 7 29/32 e 7 7/8 d.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 á canada conforme o grão.

Alcool de 38 gráos 4$000 a canada.

Alcool de 40 gráos a 4$300 a canada.

Mel por pipa 70$000.

Milho a 110 réis o kilo.

Farinha de mandioca á 11$000 venda.

ALGODAO

Foi negociado a 14$000 os 15 kilos e de Mossoró sem inspecção a 13$500.

Baga de mamona a 2$700 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$380
Espichados do norte	1$380
Salgados seccos do E. Santo	1$300
Espichados do E. Santo	1$300
[illegible]	$920
Verdes nominal	$860

MEL

Cota-se venda a pipa	140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 a	450$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda	a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte e cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinha	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,	a 18$000
Borracha 15 kilos de	52$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal 13$000	a 24$000

Alfandega de Pernambuco
IMPORTAÇAO
Mercadorias despachadas para consumo
EM 1 DE SETEMBRO DE 1899

João de Aquino Fonseca.—1.500 caixas com kerosene.

Costa & Rocha.—2 caixa com papel para escrever, 6 caixas com obras de vidro e 60 volumes com obras de louça.

Krause & C.—1 caixa com apparelhos de cobre e obras de vidro.

Henry Forster & C.—350 barricas com farinha de trigo.

R. Bros.—20 volumes com pertences de um motor e 28 volumes com 1.530 tijolos para fornalha.

Carvalho & C.—10 caixas com cerveja, 2 caixas com velas stearinas, 25 garrafões com sagû e 3 caixas com licôres e bitter e amostras.

A. M. Alves da Costa.—2 caixas com tecidos de algodão.

Pereira Faria & C.—69 volumes com papel para embrulho.

Henry Forster & C.—6 volumes com machinas, tinta e solução medicinal.

Pereira Carneiro & C.—4 volumes com correias e obras de ferro.

Silva Cordeiro & C.—1 caixa com balanças.

Fonseca Nunes & C.—4 volumes com sabonetes, agulhas, folhas de latão, caixas de papelão vasias.

Azevedo & C.—10 volumes com papel para impressão.

Frederico & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Casado Gusmão & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Viuva de Manoel dos Santos Villaça.—1 caixa com obras de cobre.

Miranda, Souza & C.—9 caixas com obras de ferro.

Vianna Castro & C.—50 volumes com obras de ferro e 1 caixa com folhas de Flandres.

Rodrigo Carvalho & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Antonio Rodrigues de Souza.—3 barricas com obras de ferro.

H. R. Butler.—1 caixa com cobertores, travesseiros, toalhas e tecidos de algodão.

[illegible] dinhas, doces, biscoutos e manteiga de vacca.

J. R. Fonseca & C.—194 volumes com papel para embrulho.

Alves de Britto & C.—3 caixas com tecidos de algodão e 1 caixa com carne em conserva.

J. W. de Medeiros & C.—1 caixa com papel de seda.

Companhia Pernambucana de Navegação.—1.151 toneladas de carvão de pedra.

Guimarães Filho & C.—10 caixas com cachimbos, dedaes, espelhos pequenos, botões, bonecas e luvas de algodão.

Companhia de Fiação de Goyanna.—5 volumes com peças de madeira para theares.

Exportação
DIA 1 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Marajó, para o Pará, despacharam:

João de Aquino Fonseca, 6000 caixas com 66000 kilos de sabão.

Guimarães Braga & C., 13 volumes com medicamentos.

M. S. Meia & C., 4 toneis e 25 pipas com 15328 litros de alcool e 25|2 barricas com 2150 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 1100 saccos com 65000 kilos de milho, 500 ditos com 22300 kilos de cal preta, 100 ditos com 8400 kilos de farinha de mandioca, 45|2 e 158|4 de barricas com 21832 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 2 volumes com medicamentos.

Braga, Sá & C., 1 caixa com calçados.

Bento Rodrigues, 8 vaccas com crias e 1 garrote.

Amorim Silva & C., 15|2 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

Para o Ceará, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 12000 kilos de milho.

Braga, Sá & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional S. Salvador, para Manáos, despacharam:

Burle & C., 5|2 e 5|4 de barricas com 746 kilos de assucar branco.

José Galvão, 21 atados com moveis.

F. A. Cardoso & C., 12 ancoras com 420 litros de vinagre, 16 ditas com 640 ditos de vinho de fructas, 5 caixas com 60 ditos de cognac, 5 ditas com 60 ditos de wermoutg, 10 ditas com 120 ditos de genebra e 15 ditas com 120 ditos de aguardente.

Pinto Alves & C., 4 barricas com 600 kilos de carvão animal, 6|2 e 45|4 de barricas com 13029 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 15|2 e 49|4 de barricas com 3585 kilos de assucar branco e 40 barris com 3100 litros de aguardente.

Amorim [illegible], 60|2 e 120|4 de barricas com 12600 kilos de assucar branco.

Ayres dos Reis & C., 6 volumes com calçados.

Para o Pará, despacharam:

Luiz Sampello, 1 caixa com espanadores de pennas de ema.

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Pereira Carneiro & C., 100|2 e 100|4 de barricas com 14400 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, despacharam:

Pereira Carneiro & C., 1 pipa com 530 litros de aguardente

— No vapor nacional Jacuhype, para o Aracajú, despacharam:

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Para Penedo, despacharam:

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 3 caixas com 60 kilos de phosphoros.

— Na barcaça Sanhauá, para a Parahyba, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

Antonio Cruz & C., 10 barris com 450 litros de vinho de canna.

— Na barcaça Martha, para a Parahyba, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

— No hiate Bom Jesus, para Camocim, despacharam:

Loureiro Barbosa & C., 30 barris com 255 litros de aguardente.

— No cutter Lidador, para Macau, despacharam:

R. Oliveira, 5|2 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 15|2 ditas com 967 kilos de assucar branco.

João Fernandes de Almeida, 7|2 barricas com 685 kilos de assucar branco.

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL
Mez de Setembro

Do dia 1 á 2	51:484$844
Idem do dia 4	13:391$308
	64:876$152

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Setembro de 1899.

O thesoureiro interino,
M. Cabral.
O chefe de secção.
Manoel Z ferino

Recebedoria do Estado
Mez de Setembro

Dia 1	45:061$555
Idem do dia 4 rendo:	
Diversos impostos	16:883$372
Exportação	2:639$046
	64:583$973

Recife Drainage
Mez de Setembro

Dia 1	1:078$321
Idem do dia 4	2:649$019
	3:727$340

Prefeitura Municipal
Mez de Setembro

Arrecadação:

Dia 1	4:820$107
Idem de 2	3:962$087
	8:782$194

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1899

Entraram:

42	½ bois, pesando 6.040 kilos.	
129	kilos de peixe a 100 rs.	12$900
5	compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
55	meias columnas a 600 réis	33$000
22	barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1	carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1	cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
8	cargas com fructas a 600 réis	4$800
7	cargas com farinha, milho e feijão a $500	3$500
8	compartimentos com suinos a 1$200	9$600
115	lugares a $500	57$500
14	compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2	compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
7	fressureiros a 1$200	8$400
38	compartimentos com fazendas, a 3$000	114$000
19	compartimentos com comidas a 1$500	28$500
55	compartimentos com verdura a 600 rs.	33$000
95	compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	95$000
3	cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
32	talhos de frente a 3$500	112$000
20	ditos de retaguarda a 3$000 rs.	60$000
		642$100
	Rendimento do dia 1 e 2	1:434$100
	Somma	2:076$200

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de $900 a 1$000
Milho de $500 a $600.
Feijão de 1$400 a 1$500.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 96 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escalas—Vapor nacional "S. Salvador," commandante J. M. Pessôa; carga varios generos.

Porto-Alegre e escalas—Vapor nacional "Itatiba," commandante Allmann; carga varios generos.

Observação

Não houve entrada no dia 3 do corrente e no dia 4 tambem não houve entrada nem sahida de navios no porto do Recife.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Setembro

Strabo, de Liverpool, a 6.
Brazil, do sul, a 6.
Euclid, do sul, a 7.
Espirito Santo, do norte, a 7.
Buffon, de New-York, a 7.
[illegible], do sul, a 7.
Oravia, La Pallice, a 9.
Pernambuco, do sul, a 9.
Ires, do norte, a 11.
La Plata, da Europa, a 12.
Manáos, do norte, a 14.
Clyde, da Europa, a 14.
Magdalena, do sul, a 15.
Maranhão, do sul, a 17.
Portugal, da Europa, a 21.
Invento, de Liverpool, a 22.
Brazil, do norte, a 23.
Matapan, do sul, a 24.
Buffon, de sul, a 25.
Olinda, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR
Mez de Setembro

Bordeaux e esc. Brezil, a 6.
Rio e esc. Espirito Santo, a 7.
Bahia e Rio Buffon, a 7.
New-York Hevilius, a 7.
Falcariano, e esc. Oravia, a 9.
Manáos e esc. Pernambuco, a 9.
Rio e esc. Ires, a 11.
Montevidéo e esc. La Plata, a 12.
Rio e esc. Manáos, a 14.
Montevidéo e esc. Clyde, a 14.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF
Barca americana Joanne.
DE HAMBURGO:
Barca italiana Eugenia.
DE LISBOA:
Barca portugueza Arcelina.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Barca norueguense Shavanne, carvão.
Barca norueguense Alexandra Black, carv.
Barca norueguense Daysir, carvão.
Barca norueguense Marier, carvão.
Barca norueguense Meteore, carvão.
Barca norueguense Osfora, carvão.
Barca norueguense Civ, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca norueguense Argo, carvão.
Barca ingleza Elleralie, carvão.
Barca norueguense Gloria, carvão.
Barca ingleza Eurydyce, carvão.
Barca ingleza M. J. Dos, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Progresso, var. generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho allemão Margaretha, varios gene.
Lugar americano Bjar, madeira.
Lugar inglez [illegible]
[illegible]

ILEGÍVEL
MUTILADO

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA
RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

DE TRIUMPHO EM TRIUMPHO, VAE A *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS, SE IMPONDO PELOS MARAVILHOSOS EFFITOS NA DENTIÇÃO.

Attesto ter empregado a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, com resultado inteiramente satisfactorio, em um filho de 8 mezes de idade, que se encontra doente de vomitos e persistente diarrhéa.

Depois do uso deste remedio, ambos os symptomas desappareceram, sendo o seu estado actual de perfeita saúde.—*Manoel dos Santos Simões*.—(Firma legalisada).

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infelizmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral: Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis—Mires de pessoas curando-se!—Milhares pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimico

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.

Só na loja de Fazendas e Miudesa Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telegraphone n. 90 na Residencia.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

Firma reconhecida).

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO EXTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL, é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

[illegible]—PORTUGUEZ—FRANCEZ—INGLEZ—ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga os homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21—RUA MARQUEZ DE OLINDA | 24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» medio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas

Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO
LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e as manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada bra[illegible]ura.

[illegible] epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

«Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou a seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Bronchite em crianças

Um filhinho do [illegible] cavalheiro Sr. Rodolpho Tabo[illegible], atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa possa que, correndo perante este Juizo uns autos de arresto promovido por Manoel Lopes Machado Ramos, hoje seus herdeiros e José Victorino de Paiva contra o Dr. Joaquim José Coimbra, em que é Embargante terceiro João Antonio Alves, por parte do mesmo embargante, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio.—João Antonio Alves, embargante terceiro no arresto movido por Victorino de Paiva e herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos contra o Dr. Joaquim José Coimbra, tendo requerido á esse Juizo a citação dos arrestantes para virem renovar a instancia e constituirem advogado, acontece que deixaram de ser citados os herdeiros D. Maria Lopes de Guimarães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e a mesma D. Joaquina Martins Machado Ramos, por se acharem fóra desta Cidade, em lugar incerto e não sabido, requer a V. S. se digne admittir o supplicante provar o allegado, afim de serem os mesmos citados por Editaes no prazo de 30 dias.

Pede deferimento. — Espera Receber Mercê.

Recife, 21 de Agosto de 1899.—O Solicitador Caldas Padilha.

(Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Como requer em dia designado pelo escrivão. Recife, 22 de Agosto de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, depois do que vê se que o supplicante deu a justificação requerida, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado, depois do que sendo os autos sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco do Commercio que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia de D. Maria Lopes de Magalhães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e D. Joaquina Martins Machado Ramos e aos mesmos cite-se por Edital com o prazo de 30 dias, para o fim á fls. 84; custas pelos justificados.

Recife, 31 de Agosto de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

Era o que assim se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. — Recife, 31 de Agosto de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, do proprio original, em virtude do qual o Escrivão competente fez passar o presente Edital, com outro de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados aos ditos herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos para que dentro do prazo de 30 dias, compareçam ante este Juizo, afim de verem renovar a instancia e constituirem advogado, sob pena de proseguir o arresto os seus termos á sua revelia, requerendo e allegando tudo que for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, especialmente dos ditos supplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

RECEDORIA DO ESTADO

O abaixo assignado designado para proceder a collecta de decima urbana da freguezia da Graça e Poço relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o regulamento em vigor, previne aos Srs. contribuintes, para que na occasião da mesma collecta, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1ª Secção da Recebedoria do Estado 1 de Setembro de 1899.

O 1.° escripturario,
Alfredo Gibson.

Edital

O Dr. José Cavalcante Paes Barreto, Juiz Municipal do Commercio do 3° districto da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 6 do corrente mez, irá a terceira praça publica deste Juizo o bem immovel seguinte:

Uma casa terrea com 1 porta e 1 janella de frente, sita á rua Imperial n. 280, freguezia de S. José, medindo 4 metros e 90 centimetros de frente e 15 metros e 6 centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e grande quintal, precisando a casa de alguns concertos, a qual foi avaliada por um 1:500$000 e vai a terceira praça por 1:215$000, feitos os abatimentos legaes.

Dito bem vai a praça em virtude de execução promovida por Querino Lopes d'Assumpção contra D. Jovelina Albina da Conceição e será arrematada por quem mais dér, para pagamento de dita execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Agosto de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Cavalcanti Paes Barreto.

Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle tiverem conhecimento que José Soares Neves me dirigio uma petição pedindo para proceder-se a exame medico nas faculdades mentaes do subdito portuguez Alfredo Ferreira de Albuquerque, em a qual dei o despacho que se segue:

Distribuida e autoada nomeio os Drs. Vieira da Cunha e Manoel Falcão e marque o escrivão dia e hora, feitas as intimações requeridas,

Recife, 10 de Junho de 1899.—Alcibiades.

E depois de procedido o exame medico, subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Tendo em vista o exame de fls 12, julgo interdicto o subdito portuguez Alfredo Ferreira de Albuquerque e nomeio curador de sua pessoa e bens o peticionario de folhas duas José Soares Neves, que prestará juramento ou affirmação e trará a juizo a discripção dos bens pertencentes ao interdicto.

Affixe-se editaes por 30 dias.

Recife, 28 de Julho de 1899. — Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

E, tendo José Soares Neves allegado em petição não poder acceitar a nomeação uma vez que cogita liquidar interesses seus com Alfredo, nella dei o despacho seguinte:

Nos autos; nomeio o cidadão José de Farias Maciel, que prestará juramento ou affirmação.

Recife, 4 de Agosto de 1899.—Alcibiades.

E para constar mandei passar o presente Edital que será pubicado pela imprensa e affixado no logar no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 9 de Agosto de 1899.

Eu, Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste juizo do dia 5 de Setembro do corrente anno, irá a praça pela 1ª vez os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 66 no becco do Quiabo, com biqueira, bastante estragada, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, com 1 telheiro com 1 porta de frente e 1 terreno ao lado murado, medindo o mesmo terreno 12 metros e 65 centimetros de frente a casa mede 4 metros e 50 centimetros de frente e 11 metros e 30 centimetros de fundo, edificada em terreno proprio, sita na freguezia de Afogados, avaliada juntamente com o terreno por 1:800$000.

Uma dita n. 68 no mesmo becco e freguezia, tambem com biqueira e bastante estragada, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto com 2 cacimbas medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, edificada em terreno proprio, avaliada por 1:200$000.

E vão a praça a requerimento de D. Umbelina Candida de Albuquerque inventariante dos bens deixados por seu finado marido João Chrysostomo de Albuquerque.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Agosto de 1899.

Eu, Bartholomeu Sophocles Vallace Coelho Meira de Vasconcellos, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

ILEGÍVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.º » —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.º » —Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.º » —Geometria descriptiva. Applicada.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e substituto reciproco do 4.º districto e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 2 Outubro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

RECIFE

José Francisco dos Santos Lima.
Eduardo da Silva Tavares.
Antonio de Castro Monteiro.

SANTO ANTONIO

Joaquim Couceiro.
Francisco Ferreira Cavalcante.
Rodolpho de Albuquerque Lima.
Domingos José de Magalhães.
Dr. José Hugo Gonçalves.
Leovigilde da Cunha Galvão.
Carlos Pereira da Cunha.
Manoel da Paixão Oliveira.
Antonio Bartholomeu de Araujo Lima.

S. JOSE'

Antonio Accacio Mendes.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Alfredo Gomes Dechamps.
Alfredo Ranulpho Ferreira dos Santos.
Angelo da Motta Andrade.
Thadeu Pereira Bastos.

AFOGADOS

Manoel Accioly Lins Wanderley.

Henrique Bernardo de Oliveira.

BOA VISTA

Joaquim José Maia.
Dr. José da Cruz Cordeiro.
Antonio Coelho da Silva.
Fabio Faustino Fernandes da Silva.
Felippe Monteiro da Silva.
Manoel Ramos da Cunha.
Theodoro José Pereira da Silva.
Ismael Rodrigues Vieira de Andrade.
José Martins de Rio Junior.
Henrique Magalhães da Silva.
Abilio da Silva Galvão.

GRAÇA

João Vicente dos Santos.
Manoel Antonio Guimarães.

POÇO

Arthur do Rego Barros.
José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.

VARZEA

Felippe Cavalcante de Araujo.

E que nessa sessão serão julgados, os réos soltos Manoel Pacheco da Silveira, José Carlos da Silva, Antonio Estevão de Lima, José Longa, Francisco Ferreira Campos, Rufino Rodrigues de ...elio, José Antonio dos Santos e Antonio Moura da Silva pronunciados como incursos no art. 303 do codigo penal, só s afiançados.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, os interessados mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandar fazer as intimações as testemunhas, que se acharem em seu districto.

Recife, 2 de Setembro de 1899.

Subscrevo e assigno. O 2.º escrivão do Jury. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 28

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no preso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 5 de Agosto de 1899.

Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio da capital.

50 0|0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 0|0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canoa de carga e descarga conforme a arqueação da matricula.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 29

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados do dia 1 do mez vindouro, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Findo o prazo acima esta repartição remetterá dentro de 30 dias, os competentes certificados dos contribuintes em debito, com a multa de 50 % ao procurador dos feitos para iniciar as respectivas execuções, conforme dispõe o art. 9 § 5 das Disposições Geraes da lei n. 407 de 28 de Junho ultimo.

Recebedoria, 30 de Agosto de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

TABELLA A

Classe n. 7 —Armazens de bacalhão ainda mesmo em consignação.

Dita n. 13.—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.

Dita n. 18.—Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza.

Dita n. 22.—Fundições a vapor.

Dita n. 33.—Lojas de louças e vidros.

Dita n. 36 —Lojas de pianos, musicas e instrumentos.

Dita n. 42.—Typographias e lythographias.

Dita n. 44.—Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporação religiosa.

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente sellada, para os concertos provisorios e urgentes á fazer-se na ponte de Rio Morto, em Goyanna, orçados em..... 786$520.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura amenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 25 de Agosto de 1899.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 30

O Administrador fez publico a quem interessar possa, que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Draynage, das freguezias de Recife, Santo Antonio, São José e Bôa Vista, relativa ao 1.º semestre do anno de 1899.

Recebedoria, 30 de Agosto de 1899.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado

Designado o abaixo assignado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana na freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o Regulamento em vigor, previno aos Srs. Contribuintes para que na occasião da mesma collecta exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações; dará principio pelas ruas Marcilio Dias, Lomas Valentinas e Coronel Suassuna.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Setembro de 1899.

O escripturario,
Sebastião A. do Rego Barros

Recebedoria do Estado

Designado o abaixo assignado pelo Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana, na freguezia da Boa-Vista, relativa ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o Regulamento em vigor, previno aos Srs. Contribuintes que na occasião da collecta tenham promptos os seus legaes documentos afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria, 31 de Agosto de 1899.

D. C. de Souza Leal.

Secretaria da Intrucção Pubica do Estado de Pernambuco, em 30 de Agosto de 1899.

EDITAL N. 16

Prazo de 60 dias

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcanti, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Salgueiro, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira: prazo que será contratado da presente data.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

RECEBEDORIA DO ESTADO

O abaixo assignado, designado para proceder a collecta de decima urbana da freguezia de Santo Antonio, relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o regulamento em vigor, punir aos Srs. contribuintes para que na occasião da mesma collecta, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações, dará principio pelas ruas 15 de Novembro, Caes da Regeneração, Praça de 17, 1º de Março, Cabugá e Duque de Caxias.

1ª Secção da Recebedoria de Estado, 1 de Setembro de 1899.

O escripturari,
Walfrido Barretto de Mello Rego.

RECEBEDORIA DO ESSADO

O abaixo assignado, tendo sido designado para proceder a collecta do imposto da decima urbana da freguezia do Recife, referente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o regulamento em vigor, previne aos Srs. interessados para que na occasião da mesma collecta, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações, e dará principio a seus trabalhos pelas ruas seguintes: Arco da Conceição, caes e largo da Alfandega, Marquez de Olinda, Bom Jesus, Commercio Thomé de Souza e Torres.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1899.

O 1º escripturario,
Izidoro Ferreira.

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana nas freguezias de Afogados e Varzea, relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o Regulamento em vigor, previno aos Srs. contribuintes para que na occasião da mesma collecta, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações; dara principio pelas ruas Direita, Matriz, Motocolombó, Viveiro, S. Miguel Veneza e Estação.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Setembro de 1899.

O escripturario,
Hermegenes Santino B. Cavalcanti

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno de 1899 a 1900, de accordo com o art. 31 cap. IV dos estatutos.

Como preceitúa o § unico do art. 42, cap. V, ficam suspensas as transferencias de acções, até o dia do corrente.

Recife, 4 de Setembro de 1899.

Gustavo A. Von Sobsten
Director-secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial a seu pai ou mãi durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados nesta secretaria ou á rua do Livramento n. 32, até ao dia 12 de Setembro proximo.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, Recife, 12 de Julho de 1899.

Albino Moreira de Souza,
2.º secretario.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0 00
Fundos accumulados £ 9,550,37...

POLHMANN & C.

Nossa Senhora da Paz de Afogados

A commissão administrativa das Irmandades de Nossa Senhora da Paz e Santissimo Sacramento de Afogados, convida a todas as pessoas que teem restos mortaes de seus parentes ou amigos, depositados na igreja matriz de Afogados, a no praso de 30 dias retiral-os, ou dar-lhes o conveniente destino, sob pena, de findo o prazo, serem elles recolhidos a deposito commum.

Afogados, 1.º de Setembro de 1899.

O secretario da commissão,
Olympio de H. Chacon.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 18
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
...irco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues, L... & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Pursel, Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typograpaia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxis n. 37.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar: copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Chamo a attenção para o art. 6 dos Estatutos da Companhia.

Art. 6. As acções serão nominativas. As que actualmente vigorem, serão depositadas no escriptorio da Companhia, para serem endossadas aos legitimos donos e, emquanto não forem assim endossadas o possuidor dellas não terá o direito de votar em assembléa qualquer, nem de receber dividendo.

Recife, 14 de Agosto de 1899.

Gustavo A. Vonsohsten,
Dr Secretario

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco accettem seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

MARITIMOS

Aviso
Companhia Chargeurs Reunis

O abaixo assignado, agente, vem scientificar ao commercio d'esta praça que por motivo das quarentenas actualmente impostas ás procedencias de Portugal, a Administração Central em Paris tem decidido supprimir as escalas pelos portos de Lisbôa e Leixões durante todo o tempo que durar a epidemia.

Recife, 2 de Setembro de 1899.

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante P. J. d'Azevedo

—

E' esperado dos portos do norte no dia 6 de Setembro, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

—

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoro, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante B. Bosck

—

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

O paquete
Clyde
Commandante C. S. Tindall

—

Espera-se da Europa até 14 do corrente, destinando-se a Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

—

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

—

Espera-se dos portos do sul até 15 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para os portos da Europa.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line

O paquete
Oravia

—

Espera-se de La Pallice até o dia 9 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo
Punta Arenas, Coronel e Talcahuano

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor
La Plata
Commandante R. J. Horneman

—

E' esperado dos portos da Europa em 12 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para
Maceió, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayre

Aviso
Royal Mail Steam Packet Company

Tendo sido obrigado o vapor inglez "Magdalena" a desembarcar toda a carga de Lisbôa na Ilha Grande, avisa a Royal Mail Steam Packet Company que tendo protestado contra todos os damnos ou prejuises occasionados por tal facto, serão todas as despesas de conta dos Srs. Recebedores.

A dita carga fica a disposição dos mesmos, na referida Ilha.

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

—

E' esperado do sul no dia 6 de Setembro o paquete francez
Brésil
Commandante Le Troadec
é seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por
Dakar

—

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)

LEILÕES

— Hoje, 5 deve ter lugar o leilão de moveis e vaccas tourinas em frente do armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De bons moveis e 3 vaccas tourinas com e sem cria.

Hoje, 5
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Oliveira
LEILÃO DE CASAS
Em OLINDA
Quarta-feira 6 do corrente

A uma hora do dia com a chegada do trem que parte da estação da rua da Aurora ao meio dia de sitios e casas á rua da Santa Cruz dos Milagres em Olinda.

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e á requerimento do Dr. Ajudante do Procuder dos Feitos, no inventario dos bens do acervo de Petronillo Soares de Albuquerque, levará a leilão as seguintes casas:

Uma casa terrea de pedra e cal sob n. 16, com porta e janella de frente, 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto.

Uma dita de taipa sob n. 18, com 2 janellas e 1 porta de frente, 1 quarto, cosinha fóra, medindo 3 metros e 6 centimetros de frente e de fundo 7 metros e 26 centimetros, com 1 terreno ao lado do norte com 25 palmos de largura e igual de fundo.

Uma dita no fundo do terreno supra, junto ao ponto de parada dos trens, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em commum plantado de coqueiro, todas em solo foreiro a S. Bento.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

Agente Pinto
Leilão
DE MOVEIS

A SABER:

Uma mobilia a Luiz XV, 1 piano forte, 2 lindos quadros, lanças e cortinados.

Um piano de Bord, 1 mobilia austriaca.

Uma mesa elastica.

Uma carteira, 1 prensa de copiar carta, 1 machina para escrever, 1 dita para lavar roupa, 1 dita para engommar, 1 para tirar pintos, 1 cylindro, 1 balança decimal, 1 commoda com pedra, 1 secretaria.

Uma cama de ferro, 1 marquezão, 1 berço e muitos outros moveis existentes no armazem da
Rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

Uma collecção dos «Diarios de Pernambuco» em livros de 1863 a 1890, 1 dita de ditos de 1891 a 1899 por encadernar.

Livros em branco, ditos em inglez e francez para collegios, livros de direito, litteratura e romances em lotes, a vontade dos compradores.

Agente Oliveira
Leilão definitivo

Do estabelecimento de molhados sito ao Largo do Mercado de S. José n. á, esquina da rua de Santa Rita Velha, pertencente a massa do negociante Antonio Soares, o qual será vendido em diversos lotes.

CONSTANDO:

De armação, balcão, balança, pesos, medidas fisicos, candieiros, cofre, grande quantidade de generos de estiva em perfeito estado, dividas activas, utencilios etc.

Sabbado, 9 do corrente
A's 11 horas em ponto
No estabelecimento acima no Largo do Mercado n. 1

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio a requerimento dos syndicos, venderá em leilão diversos lotes, todos os generos, armação utencilios e dividas, garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

ILEGÍVEL

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16, a tratar no Armazem do Poças.

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, estei radas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares

Trata-e, orua da Mdre de Deus n. 32, Reife.c

Club Musical Areiense

Antonio José da Costa

30° DIA

De ordem desta Directoria, convido a Exma. Familia do nosso pranteado presidente Antonio José da Costa, os Srs. Socios deste Club e suas Familias e amigos do finado, para assistirem a missa, romaria e outros actos funebres que serão celebrados no dia 7 do corrente, pelas 8 horas do dia 7; 5 e 7 da noite, na igreja de Nossa Senhora da Conceição do Barro e na séde do Club, em commemoração do 30.° dia do passamento do nosso nunca esquecido presidente.

Certo do comparecimento de todos, antecipo-me agradecido.

Secretaria do Club Musical Areiense, 4 de Setembro de 1899.

Manoel Augusto
Secretario interino.

Criado infiel

Roubou do sitio Sucupira, em Tigipió, fugindo com cavallo e carga de carvão, no dia 30 de Agosto proximo findo, o criado Francisco Alves, com 30 annos de idade, altura regular, magro e amarello, falta de dentes na frente, ... de cima; em uma das mãos tem cicatriz de panarigo; em um dos braços ... signo Salomão marcado a ...; o cavallo é pedrez escuro, estrella na testa, pequeno e magro, marca de ferro no quarto esquerdo bem na pá, e quasi sumido, cego do olho direito, (não de belide) os quatro pés arregaçados.

Pede-se as autoridades ou a quem o apprehender, o favor de trazel-o ao dito sitio que será recompensado generosamente

Caixeiro

Precisa-se á rua do Rangel n. 73.

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Brito

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamento electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uteroo, pela decomposição de cobre gelvanico, messagem uterina e feradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria, 49

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moêda n. 41, loja e 1° andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1° andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1° andar.
Largo dAssembléa n. 16.
Campina da Casa Forte, n. 25.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a qualquer pedidos em grosso e ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carneiro & C.
Loureiro B... & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & R...
João Fernandes de Almeida

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina de fabricante Boser May, força de 6 cavallos, 1 caldeira multitubular para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20/26 pollegadas.
Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.
Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios de engenhos, tratar na rua do Imperador n. 77.

Novo Club de...

O Coronel Joca Arara em seu castello no pateo do Carmo n. 13 dispõe com actividade e promptidão dos poças objectos existentes em seu Club de... Agosto dosseus sempre reconhecidos freguezes e o Coronel Joca Arara sempre na ponte.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarde.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

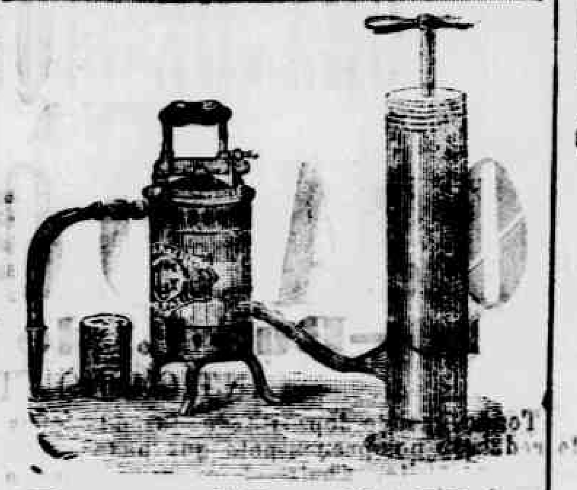

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e topas os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubbá.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubbe e respectivo ingrediente applicado nos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual.

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MQUEZ DE OLINDA N. 72

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
PO SANTO N. 5

Criado

Preciza-se de um para o serviço de copeiro, e que dê abono de sua conducta; a tratar a rua do Commercio n. 38.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaçoes, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	Comm. do Codex, pag. 813	Therapeutica, pag. 214	Clinica da Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA { Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel

LANCELOT & C^ie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^ia e em todas pharmacias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES. Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Este Medicamento de um gosto agradavel, XAROPE DE BLAYN adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

PARIS.— PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminantemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernam... FARIA SOBRINHO & C^a.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y C^ia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueião a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER

os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE

19, rue des Saints-Peres, Paris, e Pharmacias

INJECTION CADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^ia

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théatre, 75
PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ..., etc. *Manual* do fabricante de ... *illustrado* ...

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em Pernambuco: C^ia da Drogas e Productos Chimicos

SABONETES
Medicamentosos
De GRIMAULT e C^ie

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, ... e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRAO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRAO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

Recompensa de 16,600 fr.

Quina LAROCHE "Phosphatado"

Facilita a Nutrição. Combate o Rachitismo. Dentição, etc.

Pharmacias d'Esté, y em PARIZ

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos da França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, e o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C^ia e nas principaes Pharmacias e Drogarias

XAROPE RAMI

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundides e batidas.
Taxas batidas sem cravação
Arados.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento da desmama e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

GRANDE PREMIO — *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR A FIRMA DO PRIOR *Dom Maguelonne*

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

ILEGÍVEL

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Caita Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brasil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE LIQUIDACÃO
ATE 30 DE SETEMBRO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$000.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES franc zes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, com costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia o $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 6$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pag 1$ de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 30$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, a 40$000 1$500 a 6$000 e 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

D. D. P.

Á ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA,

Rua do Amorim, Pernambuco.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecdios vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motem-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos ses trabalhos da montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

22 Rua do Barão do Triumpho 22

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

Actiengesellschaft für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carassu, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomila, Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cacho e Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Sennora de Lourdes, Massuassú, Caoo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

GRANDE LIQUIDACÃO
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março—19
(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber :
Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado
Zephiros a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos inpermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para seroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençóes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sargelins de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 200000.
Sedas brancas, pretas e de cores preços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemires, pretas levradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençois a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs. o par
Punhos, gravatas, surahs, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que serie impossivel mencionar

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
19 19 19
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

PERNAMBUCO

FOLHETIM (145)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

V

(Continuação)

Depois de examinar a doente, declarou não poder pronunciar-se já a respeito da gravidade da enferma, mas prometteu voltar no dia seguinte.

Até então não havia, por assim dizer, senão secundar, com o auxilio de calmantes apropriados, a robusta e sã constituição de Clara na luta contra o mal.

Mas os acontecimentos do dia não estavam ainda terminados para a pobre Sra. Henriot.

Depois do medico se retirar, seguio-se a visita de um policia que trazia uma intimação para as duas mulheres se apresentarem ao respectivo commissario.

A viuva Henriot teve de desenvolver toda a sua eloquencia para provar ao agente que nem ella nem a filha podiam sahir de casa.

Então deu-se o secretario do commissariado ao incommodo de vir interrogar a Sra. Henriot a respeito de Reginaldo.

E fez esforços em alguma cousa apurar que podesse esclarecer a justiça ácerca da mysteriosa evasão do condemnado da Roquette.

A mãi de Clara conservou-se impenetravel, e o secretario, depois de se ter convencido de que as duas mulheres não tinham sahido de casa naquella noite e de que a joven estava realmente doente, retirou-se.

Ao secretario, seguio-se uma infinidade de reporters que iam ouvir a opinião das duas mulheres ácerca do acontecimento da noite anterior; mas a Sra. Henriot desculpava-se, para os despedir, com a doença de Clara e elles sahiam declarando :

— Pobre menina! Voltaremos amanhã para ter noticias suas!

Assim se passou o dia...

A noite foi mais socegada para Clara.

Depois de uma ultima crise nervosa, adormeceu com um somno profundo, conservando sempre as suas mãos entre as da mãi, que não quiz abandonar-lhe a cabeceira.

No dia seguinte, ao despertar, as primeiras palavras da joven foram :

— Minha mãi, minha mãi!.... Elle vive!... Elle vive!...

E teve uma nova crise de lagrimas... Estava salva.

O medico, que chegou alguns instantes depois, declarou que nada mais havia a fazer do que dar-lhe de comer e que não precisava voltar.

Mas as duas mulheres não tiveram liberdade para trocarem as suas impressões.

Recomeçava o desfilar dos reporters...

De sub to, pelas oito horas da manhã, quando a Sra. Henriot se debatia com um jornalista que, sob o pretexto de saber noticias de Clara, se esforçava por penetrar no quarto da donzella, deixou a pobre mulher escapar uma exclamação de espanto.

No patamar, acabava de ver uma joven loura e bella, que immediatamente reconheceu.

— menina de la Fougeraye! exclamou ella.

Julietta, com um olhar expressivo e collando um dedo aos labios, impoz-lhe silencio.

O reporter voltára-se logo e cumprimentava a filha adoptiva do duque Roberto.

Julietta começou com uma voz severa e indifferente :

— Acabo de saber, pelos jornaes, que a menina Clara Henriot está muito doente. A senhora sabe quanto eu e o Sr. de Cabirac nos interessamos pela situação tão pungente de sua filha, noiva d'um assassino. Portanto, não quiz esperar mais tempo para, pessoalmente, me informar do estado de saúde da sua menina. Mas era com ella propria que eu queria fallar. Sou mulher e, portanto, espero que este cavalheiro não me quererá mal se eu fizer aquillo que não lhe é permittido.

E com um gesto cheio de autoridade, que subjugou a Sra. Henriot e que não lhe permittio pronunciar uma palavra, afastou Julietta, com meiguice, a mão da viuva, e entrando no domicilio das duas mulheres, correu ao quarto da joven.

— A senhora! A senhora aqui?! exclamou Clara no auge do espanto, reconhecendo a bella protectora de Reginaldo.

— Sou eu, sim, sou eu! Mas, por Deus, socegue! disse com doçura a menina de la Fougeraye. Sei que commetto uma imprudencia; mas eu não podia deixal-a nesta incerteza nem participar-lhe por escripto um tal segredo...

— Sim? murmurou ella approximando-se mais de Clara. Fui eu quem salvou Reginaldo! E' possivel que a menina esteja muito tempo sem ter noticias delle, mas nada receie! A policia não o poderá encontrar. Está escondido na ilha de Jersey com Murton. O seu asylo é na estrada de Saint Sauveur, no bosque. Mas não lhe escreva!... E, sobretudo, apparente ignorar tudo.. Trata-se da vida delle!

Então, apertando energicamente as mãos de Clara Henriot, sem lhe dar tempo para responder, sahio Julietta do quarto, como uma sombra, e entrou para um fiacre que a esperava em frente da porta.

....

Clara restabelecia-se pouco a pouco.

Ja se levantava e começava a alimentar-se; ia recuperando as forças rapidamente, mas continuando pallida, e a sua tristeza não parecia dissipada, apezar da grande alegria que sentira ao saber da evasão de Reginaldo.

Quando ella fallava com a mãi (e, já se vê, era sempre a evasão do condemnado á morte que dava o assumpto para a conversação das duas mulheres) mostrava Clara uma especie de estranha amargura.

— Esta menina de la Fougeraye é realmente muito poderosa! disse ella um dia. Como foi que pôde tirar da sua prisão o meu pobre Reginaldo? Não seriamos nós duas com todos os nossos protestos, as nossas supplicas e as nossas lagrimas que teriamos salvo o nosso amigo! Precisa-se de dinheiro e de relações! Ah! Ha momentos em que a riqueza é uma felicidade!

— Ouve, minha filha, respondeu a Sra. Henriot. Tive uma idéa que não me parece má. A fortuna de uma menina não póde fazer tudo. Devia ter entrado nisso a policia, accrescentou a mãi com uma voz mais baixa, como se receiasse que a ouvissem.

— Que queres dizer? perguntou Clara Henriot.

— Eis o que eu quero dizer: Reginaldo é bem um duque, um grande senhor, não é verdade?

— Está claro que sim, e foi por isso que a menina de la Fougeraye o salvou.

— Pois bem. Fica sabendo que, quando se é rico como um Rothschild e nobre como um Montmorency, não se é guilhotinado.

Reginaldo, um pobre diabo, poderia ficar certo de que lhe cortavam a cabeça; mas Reginaldo, duque, ora adeus, temos conversado, era tudo uma historia! Portanto, deixemo-nos disso. Já não existe o Reginaldo. E mais dia menos dia reapparece muito socegado da sua vida o Sr. duque de la Fougeraye. E então, minha filha, concluio a Sra. Henriot com uma voz alterada, serás tu duqueza. Que dizes a isso?

— Eu, duqueza! exclamou a joven com uma verdadeira violencia. Ah! Tinha graça ver a pobre modista da rua de Batignolles nos salões do palacio de la Fougeraye. A menina Julietta estará melhor no seu lugar.

— Oh! Clara, toma cautella! Tornas-te agora ciosa dessa excellente menina?!

Clara baixou a cabeça, sem responder.

— E, comtudo, proseguio a mãi, essa menina de la Fougeraye portou-se muito bem comtigo! Veio prevenir-te logo de que Reginaldo estava em segurança...

— Bem sei!... Para impedir que eu commettesse qualquer imprudencia que desarranjasse os seus planos. Quem sabe mesmo se a informação que ella me deu é exacta?... Quem poderá dizer que a sua visita não teve outro fim senão desviar as minhas pesquizas?...

— Clara!... Clara!... Dar-se-ha o caso que duvides de Reginaldo? Nós não córamos quando elle era um vagabundo, sem eira nem beira, sahindo não se sabia d'onde... E elle póde agora envergonhar-se de nós?...

— Oh! Mãi! Quem ousaria accusal-o, se elle nos esquecesse? A sua vida não mudou como a um signal de varinha magica? Todo o seu passado ha de produzir-lhe o effeito de um pesadello e elle nunca mais se atreverá a pensar em nós, para não pensar na sua desgraça passada!

(Continúa.)

Typ. do *Diario*

ILEGÍVEL